



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 230 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

| | |
|--|---------|
| ACORDO | |
| Secretaria de Estado da Educação | 01 |
| ADITAMENTOS | |
| Companhia Maranhense de Gás - GASMAR..... | 01 |
| ADITIVOS | |
| Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros | 03 |
| AVISOS | |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros ... | 07 e 35 |
| COMUNICAÇÕES | |
| Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social | |
| ABEAS e Outras | 15 |
| CONTRATOS | |
| Secretaria de Estado da Saúde e Outros | 17 |
| CONVOCAÇÕES | |
| Secretaria de Estado da Saúde e Outras | 23 e 35 |
| DECLARAÇÃO | |
| Estado do Maranhão | 23 |
| EDITAIS | |
| Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular | |
| e Outro | 23 |
| EMENDA | |
| Câmara Municipal de São João dos Patos - MA | 35 |
| ERRATAS | |
| Secretaria de Estado da Saúde e Outra | 30 |
| ESTATUTO | |
| Agência Brasileira de Desenvolvimento Econômico e Social | |
| dos Municípios - ABDESM..... | 30 |
| NOTAS DE EMPENHO | |
| Secretaria de Estado da Fazenda e Outras | 30 |
| REGIMENTO | |
| Entidades Maranhenses de Defesa e Direitos do Idoso - FEMADI. | 32 |
| TERMO DE AJUSTE | |
| Secretaria de Estado de Articulação Política | 33 |
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO | |
| Secretaria de Estado da Educação | 34 |
| TERMO DE COOPERAÇÃO | |
| Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA | 34 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO | |
| Câmara Municipal de São João dos Patos - MA | 34 |
| TERMO DE RETIFICAÇÃO | |
| Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão | |
| IPREV..... | 35 |

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 060/2024-SEDUC. PROCESSO Nº 2024.110220.27039-SEDUC. ENTE PARTICIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada pela Secretária Interina de Estado da Educação, Sra. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA. CPF: 060.614.994-50** e do outro lado, o **ENSINA BRASIL. CNPJ: 12.202.674/0001-58. REPRESENTANTE:** Neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. **RAQUEL GEHLING. CPF: 993.682.851-87. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes no sentido de promover ações de formação e desenvolvimento de lideranças e ampliação de potencial de agentes educacionais, especialmente articuladores regionais, coordenadores pedagógicos e gestores escolares (“Programa Lampiar”), a ser realizado pelo ENSINA BRASIL no Estado do Maranhão, por meio de ciclos

de formação compreendendo as seguintes atividades específicas, que estão mais bem detalhadas no Plano de Trabalho do presente Acordo (Anexo Único). **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 3.1 A execução do presente instrumento não implica repasse de recursos entre os partícipes, nem de qualquer contrapartida financeira em favor da entidade parceira, aplicando-se lhe as normas e as disposições previstas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 para os “Acordos de Cooperação”, razão pela qual restou dispensado o chamamento público mediante justificativa expedida nos autos do processo administrativo nº 2024.110220.24358, nos termos do §2º do art. 6º do Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017. **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não se prevê a transferência direta de recursos financeiros entre os partícipes. Cada um, na medida de suas possibilidades e das demandas do projeto, fará uso de seus próprios recursos para cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO. Parágrafo Único – A aplicação de recursos financeiros, implicados em atividades a serem executadas em decorrência desta cooperação, será de responsabilidade do respectivo partícipe que promove tal aplicação. **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:** O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá vigência de 24 meses (2 anos), podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, e entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as organizações da sociedade civil. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de novembro de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

ADITAMENTOS

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR

EXTRATO DE ADITAMENTOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO IN Nº 024/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 716/2023. CONTRATANTE: COMPAHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR, CNPJ nº 05.121.359/0001-30. **CONTRATADA:** SFME ADVOGADOS (SEABRA FAGUNDES, FERRAZ, MANNINO E ESPÍRITO SA TO ADVOGADOS), CNPJ nº 04.827.265/0001-19. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria jurídica, tanto na área contratual, quanto regulatória e de direito administrativo, com foco no setor de gás e energia. **OBJETO DO ADITAMENTO:** (i) prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; (ii) recomposição financeira do valor global do contrato para o novo período. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **VALOR GLOBAL ATUALIZADO:** R\$ 181.254,90 (cento e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 21/11/2024 a 20/11/2025. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016 e Cláusula Sétima do contrato IN nº 024/2023. **ASSINATURA:** 01/11/2024. Fabio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Alexandre Carvalho Guardado, Diretor Técnico e Comercial.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PE Nº 020/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2023. CONTRATANTE: COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR, CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: **SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 09.265.212/0001-75. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para utilização na Sede e Filial da GASMAR, conforme condições e especificações apresentadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital e seus anexos. OBJETO DO ADITAMENTO: (i) prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; (ii) atualização financeira do valor global do contrato, com reajuste de 4,424740% referente ao índice IPCA do período de outubro/2023 e setembro/2024. VALOR DO ADITIVO: R\$ 74.809,88 (setenta e quatro mil oitocentos e nove reais e oitenta e oito centavos); VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 142.204,54 (cento e quarenta e dois mil duzentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 30/11/2024 a 29/11/2025. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2023. FUNDAMENTO LEGAL: artigos 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016 e Cláusulas Sexta e Sétima do contrato PE nº 020/2023. ASSINATURA: 06/11/2024. Fabio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Alexandre Carvalho Guardado, Diretor Técnico e Comercial.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DL Nº 018/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 832/2024. CONTRATANTE: COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR, CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: **LOKCENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 03.256.334/0001-19. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de contêiner para atendimento às necessidades da GASMAR. OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogar a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com manutenção do valor mensal do contrato, sem reajuste. VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 17/11/2024 a 16/03/2025. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 018/2024. FUNDAMENTO LEGAL: artigos 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016 e com as Cláusulas Sétima e Décima Segunda do Contrato DL nº 018/2024. ASSINATURA: 13/11/2024. Fabio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Alexandre Carvalho Guardado, Diretor Técnico e Comercial.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PE Nº 007/2024 - B. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 849/2024. CONTRATANTE: COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR, CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: **PESO SEGURANCA PRIVADA LTDA**, CNPJ nº 45.304.503/0001-99. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em serviços terceirizados para suprir as demandas de mão-de-obra necessárias para otimizar a operação e os serviços da Companhia, conforme condições e especificações apresentadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital e seus anexos. OBJETO DO ADITAMENTO: (i) adição de mais 1 (um) posto de vigilância armada pelo período de 1 (um) mês; (ii) aditar o valor contratual, com acréscimo de 6,92% (seis vírgula noventa e dois por cento). VALOR DO ADITIVO: R\$ 15.569,51 (quinze mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos); VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 240.404,87 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12/11/2024 a 25/04/2025. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2024 - B. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 81, inciso I e §1º, artigo 72 da Lei nº 13.303/2016 e Cláusula Décima Segunda do contrato PE Nº 007/2024 - B. ASSINATURA: 12/11/2024. Fabio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Alexandre Carvalho Guardado, Diretor Técnico e Comercial.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PE Nº 001/2022 - B. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2022. CONTRATANTE: COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR, CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: **EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, CNPJ nº 10.995.526/0001-02. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet dedicado, de acordo com as especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (item 2). OBJETO DO ADITAMENTO: (i) Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; (ii) atualização financeira do valor global do contrato, com reajuste de 4,42474% referente ao índice de reajuste previsto contratualmente. VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.265,48 (seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 17.898,81 (dezesete mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: 17/11/2024 a 16/11/2025. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2022 - B. FUNDAMENTO LEGAL: artigos 71 e 72 da lei nº 13.303/2016 e Cláusulas Sexta e Sétima da PE Nº 001/2022 - B. ASSINATURA: 08/11/2024. Fabio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Alexandre Carvalho Guardado, Diretor Técnico e Comercial.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO EE Nº 003/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2023. CONTRATANTE: COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR, CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: **C&P ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA**, CNPJ nº 73.720.039/0001-57. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de Sistema de Supervisão e Aquisição de Dados (*Supervisory Control and Data Acquisition* – SCADA) com todos os equipamentos, materiais, componentes e softwares pertinentes, incluindo a elaboração de projeto executivo, projeto AS BUILT e fornecimento de DATABOOK, conforme condições e especificações apresentadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 1.904.000,00 (um milhão novecentos e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 07/12/2024 a 06/12/2025. MODALIDADE: Especial das Estatais nº 003/2023. FUNDAMENTO LEGAL: artigos 71 e 72 da lei nº 13.303/2016 e Cláusulas Sexta e Sétima da EE Nº 003/2023. ASSINATURA: 02/12/2024. Fabio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Alexandre Carvalho Guardado, Diretor Técnico e Comercial.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PE Nº 006/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 780/2024. CONTRATANTE: COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR, CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: **APOLO EXTINTORES LIMITADA**, CNPJ nº 44.245.278/0001-02. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio e placas de sinalização para o Sistema de Proteção Contra Incêndios (SPCI), para serem utilizados em um novo empreendimento industrial da GASMAR, conforme condições e especificações apresentadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital e seus anexos. OBJETO DO ADITAMENTO: aditar o valor global do contrato, com acréscimo de 3,14517% referente aos itens solicitados no ANEXO B – PROPOSTA DE PREÇOS. VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 02/12/2024 a 17/04/2025. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2024. FUNDAMENTO LEGAL: artigos 71, 72 e 81, incisos I e II e §1º da lei nº 13.303/2016 e Cláusula Décima Segunda da PE Nº 006/2024. ASSINATURA: 02/12/2024. Fabio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Alexandre Carvalho Guardado, Diretor Técnico e Comercial.



ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHADO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 029/2023 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 2024. 530101.04166 – SINFRA. DAS PARTES ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **EDECONSIL – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.042/0001-00, com sede na rua Av. José Sarney, nº 500, Tirirical, São Luís - MA, neste ato representada por seu representante legal Sr. **FABIANO RAMOS CAVALCANTE**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade de nº 83915898-8 SSP/MA e do CPF sob nº 767.827.863-20, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE PINHEIRO, COM EXTENSÃO DE 80,00 KM”.** **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO CONTRATO: 1.1** Onde se lê: “O valor total do contrato de R\$ 67.877.063,84 (sessenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)”: Leia-se: “O valor total do contrato de **R\$ 67.877.163,84 (sessenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos);**” **1.2** A presente retificação é realizada no exercício da autotutela, que é prerrogativa da administração pública, bem como é autorizado pela legislação pátria e pela jurisprudência (Súmula 346 e 473 do STF); **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 029/2023 – UGCC/SINFRA, tem por objetivo a prorrogação do **prazo de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses a contar de 02/12/2024 com termino para 01/12/2025.** O mesmo é decorrente da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 026/2020 – CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. São Luís, 02 de dezembro de 2024. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **FABIANO RAMOS CAVALCANTE**, portador da cédula de identidade de nº 83915898-8 SSP/MA e do CPF sob nº 767.827.863-20, na condição de representante da empresa **EDECONSIL – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID 00893905.

RESENHADO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 030/2023 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 2024. 530101.04170 – SINFRA. DAS PARTES ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 12

de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **EDECONSIL – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.042/0001-00, com sede na rua Av. José Sarney, nº 500, Tirirical, São Luís - MA, neste ato representada por seu representante legal Sr. **FABIANO RAMOS CAVALCANTE**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade de nº 83915898-8 SSP/MA e do CPF sob nº 767.827.863-20, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, COM EXTENSÃO DE 60,00 KM”.** **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 030/2023 – UGCC/SINFRA, tem por objetivo a prorrogação do **prazo de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses a contar de 02/12/2024 com termino para 01/12/2025.** O mesmo é decorrente da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 028/2023 – CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 02 de dezembro de 2024. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **FABIANO RAMOS CAVALCANTE**, portador da cédula de identidade de nº 83915898-8 SSP/MA e do CPF sob nº 767.827.863-20, na condição de representante da empresa **EDECONSIL – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID 00893905.

RESENHADO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 031/2023 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº. 2024. 530101.04220 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Capital e a empresa **PAVITERRA CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.338.628/0001-88, localizada na Avenida Cel. Colares Moreira, Nº07, Edifício Vinícius de Moraes, Sala 1109, Bairro: Calhau, São Luís – MA, CEP:65071-322, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO DHIEGO BORGES VAZ**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 015107662000-8 SSP/MA e inscrito no CPF nº 008.128.283-48, residente e domiciliado nesta Capital. **DO OBJETO DO CONTRATO: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE GRAJAÚ COM EXTENSÃO 40,00 KM”.** **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 031/2023 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação do **prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses com início em 02/12/2024 e término para o dia 01/12/2025.** O mesmo é decorrente da licitação na modalidade, **CONCORRÊNCIA Nº 018/2023 – CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 02 de dezembro de 2024. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **MARCIO DHIEGO BORGES VAZ**, portador do RG nº 015107662000-8 SSP/MA e inscrito no CPF



nº 008.128.283-48, na condição de representante da empresa **PAVITERRA CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 032/2023 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 2024.530101.04229 – SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA**, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Capital e a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, situada na Rua Principal (Cajueiro), BR-135, KM -12, Vila Maranhão, São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO LUIS BURGOS DA CRUZ LEITE**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, Portador da Identidade nº 064869382018-3 SSP/MA, e CPF nº 104.576.403-59, residente e domiciliado na Rua 03, casa 19, Bairro Altos do Calhau, São Luís/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE SÃO LUÍS, COM EXTENSÃO DE 80,00 KM”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 032/2023 – UGCC/SINFRA, tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses a contar de 02/12/2024 com termino para 01/12/2025. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade **Concorrência nº 017/2023 – CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 02 de dezembro de 2024. **ASSINATURAS:** MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **ANTONIO LUIS BURGOS DA CRUZ LEITE**, Portador da Identidade nº 064869382018-3 SSP/MA, e CPF nº 104.576.403-59, na condição de representante da empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 033/2023 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 2024.530101.04228 – SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA**, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Capital e a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, situada na Rua Principal (Cajueiro), BR-135, KM -12, Vila Maranhão, São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO LUIS BURGOS DA CRUZ LEITE**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, Portador da Identidade nº 064869382018-3 SSP/MA, e CPF nº 104.576.403-59, residente e domiciliado na Rua 03, casa 19, Bairro Altos do Calhau, São Luís/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORA-

MENTO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE CAXIAS, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM”. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 033/2023 – UGCC/SINFRA, tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses a contar de 02/12/2024 com termino para 01/12/2025. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade **Concorrência nº 022/2023 – CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 02 de dezembro de 2024. **ASSINATURAS:** MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **ANTONIO LUIS BURGOS DA CRUZ LEITE**, Portador da Identidade nº 064869382018-3 SSP/MA, e CPF nº 104.576.403-59, na condição de representante da empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 034/2023-UGCC/SINFRA PROCESSO N. 2024. 530101.04230 – SINFRA. O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA**, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **PAVIRROL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.228.949/0001-22, situada na Rua Principal, nº 1001, sala 04, Bairro Vila Maranhão, São Luís MA, CEP: 65.091-242, neste ato representado pelo Sr. **LUÍS SÉRGIO AMARAL FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 0950074985 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 024.723.823-67, residente e domiciliada na cidade de São Luís – MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE ITAPECURU MIRIM , COM EXTENSÃO DE 60,00 KM”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 034/2023 – UGCC/SINFRA, para prorrogar o prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, com início 02/12/2024 com término para o dia 01/12/2025; O mesmo é resultante da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. São Luís, 02 de dezembro de 2024. **ASSINATURAS:** MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA, e **LUIS SERGIO A. FERNANDES RIBEIRO**, CPF sob nº 024.723.823-67, na condição de representante da empresa **PAVIRROL ENGENHARIA LTDA**. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2021/SEFAZ-MA PROCESSO Nº 2024.1600.04762 CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO AL-**



VES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, por meio do(s) seu(s) representante (s) legal(s), Sr. Antonio Nayrton Nunes Silva, superintendente, portador CPF nº 324.839.613-04. **OBJETO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses e reajustados os valores dos custos unitários dos serviços que constam no Contrato nº 29/2021- SEFAZ/MA. **VALOR:** Os valores previstos neste contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses em conformidade com o Art. 57, inciso II; Art.40, inciso XI e Art.65 inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, utilizando cálculo do índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA (IBGE), no período de junho/2023 a junho/2024, no percentual de 4,144200%. O valor mensal estimado do contrato permanece em R\$ 111.252,52 (cento e onze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) e o valor global estimado em R\$ 1.335.030,24 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil e trinta reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16101 04129 0212 4459 1500 339039. **FONTE:** 1500101000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS-ORDINÁRIOS. **PRAZO:** O ciclo de vigência do presente termo inicia em 22/11/2024 e finda em 22/11/2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024. São Luís, 02 de dezembro de 2024. **Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza** Gestora Chefe-CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2020/SES REF.: PROCESSO Nº 2024.110222.32832 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63 - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, visando a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA; VIGÊNCIA: prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 09/12/2024 e término previsto para 09/12/2025, nos termos da Cláusula Segunda do instrumento originário; VALOR MENSAL: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação perfazendo o Valor Mensal R\$ 4.168.670,74 (quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e setenta e quatro centavos); VALOR GLOBAL : R\$ 50.024.048,88 (cinquenta milhões, vinte e quatro mil, quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0629; AÇÃO – 4908; SUBAÇÃO – 017937; FONTES – 1.5.00 e 1.6.00 ; NATUREZA DESPESA – 33.90.39.50, NOTAS DE EMPENHO 2024NE013511, 2024NE013508, emitidas em 27/11/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, no Decreto Estadual nº 34.992/2019, Lei Federal nº 13.303/2016, e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024. SIGNATÁRIOS: Srª LILIANE NEVES CARVALHO, RG nº 1539534 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 614.185.523-72, pela CONTRATANTE e o Sr. Presidente MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, RG nº 156623620004 (GEJUSPC/MA) e CPF nº 976.615.203-97, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 29 de novembro de 2024. LILIANE NEVES CARVALHO Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCELA Nº 02/2015/SES CONVOLADO EM CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018/SES REF.: Processo nº 2024.110222.06671 - SEI – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISÁ, CNPJ nº 05.997.585/0001-80,; OBJETO: a) readequação (acréscimo) no custeio mensal do Hospital Nina Rodrigues, em razão do realinhamento e ajustes das metas e custos, impactando nas despesas de Pagamento de Pessoal, Materiais de Consumo (materiais de

manutenção predial), Serviços de Terceiros, Serviços Assistenciais, Serviços Ambulatoriais, Serviços Laboratoriais e Serviços Médicos Parecerista e em Clínica Médica, dentre outros; b) readequação (acréscimo) no custeio mensal do Hospital Dr. Raimundo Alexandrino de Souza Lima, em razão do realinhamento e ajustes das metas e custos, impactando nas despesas de Pagamento de Pessoal, Material de Consumo, Serviço de Terceiros, Material Médico-Hospitalar/Medicamentos, Serviços Médicos e Serviços Assistenciais, dentre outros; c) readequação (acréscimo) no custeio mensal do Centro de Referência Especializado de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa – CREAISPI, em razão do realinhamento e ajustes das metas, custos e redimensionamento da equipe mínima, impactando nas despesas de Pagamento de Pessoal, Material de Consumo, Serviço de Terceiros e Serviços Assistenciais, dentre outros; d) readequação (acréscimo) no custeio mensal do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO III SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I, II, III e IV, em razão do realinhamento e ajustes das metas e custos, impactando nas despesas de Pagamento de Pessoal e Serviços de Terceiros, dentre outros; e) readequação (acréscimo) no custeio mensal do CAPS ÁLCOOL E DROGAS - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO – UAA, em razão do realinhamento e ajustes das metas, custos e contratação de profissionais, impactando nas despesas de Pagamento de Pessoal, Materiais de Consumo e Serviços de Terceiros, dentre outros; f) readequação (acréscimo) no custeio mensal do HOSPITAL GERAL DE MONÇÃO/MA, em razão do realinhamento e ajustes das metas, custos e inclusão de Serviços de Ortopedia, UCI e Cardiologia, impactando nas despesas de Pagamento de Pessoal, Medicamentos/Material Médico Hospitalar/EPI, Material de Consumo, Serviço de Terceiros e Serviços Assistenciais, Serviços Médicos e de Imagem, dentre outros; g) readequação (acréscimo) no custeio mensal do Hospital Regional Dr. Antônio Hadade - Viana/MA, em razão do realinhamento e ajustes das metas e custos, impactando nas despesas de Pagamento de Pessoal, Material de Consumo, Serviço de Terceiros, Material Médico-Hospitalar/Medicamentos, Serviços Assistenciais e Serviços de Imagem; h) inclusão de despesa para a reforma do Prédio da Nutrição e Rede de Gases do Serviço de Pronto Atendimento - SPS do Hospital Nina Rodrigues a ser paga em PARCELA ÚNICA; i) repasse da diferença do reajuste do acordo de Plantões dos Médicos Ortopedistas, em PARCELA ÚNICA, relativo aos meses abril a novembro/2024, do Hospital Regional de Viana; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até a data da vigência originária, qual seja, 01/11/2025; VALOR DO CUSTEIO REGULAR MENSAL: R\$ 22.618.903,05 (vinte e dois milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e três reais e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, à luz do Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0629; Ação - 4908; Subações: 001691 - Gerenciamento – Hospital Geral de Monção; 001693 - Gerenciamento – Hospital Nina Rodrigues; 022132 – Gerenciamento Centro De Referência À Saúde Da Pessoa Idosa CREAISPI São Luís; 022135 – Gerenciamento Hospital Raimundo Lima; 001694 - Gerenciamento – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – Caps AD; 001695 - Gerenciamento – Centro De Atenção Psicossocial III – Caps III; 016492 - Gerenciamento – Hospital Regional de Viana; Natureza de Despesa - 33.50.85.01; Notas de Empenho: 2024NE013551; 2024NE013552; 2024NE013553, 2024NE013554, 2024NE013555, 2024NE013618, 2024NE013619, 2024NE013621, 2024NE013623, 2024NE013625, 2024NE013626. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29/11/2024; SIGNATÁRIOS: LILIANE NEVES CARVALHO, CI nº 1539534 SSP/PB, CPF nº 614.185.523-72, Subsecretária de Estado da Saúde, pelo Contratante; BRUNO SOARES RIPARDO, CI nº 206.533.754 DETRAN/RJ, CPF nº 110.695.987-63, pela Contratada. São Luís (MA), 29 de novembro de 2024. LILIANE NEVES CARVALHO Subsecretária de Estado da Saúde.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO - CBMMA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO (prazo) do contrato nº 027/2022/CSL/14º CIBM/CBMMA. Processo SEI nº 2024.190111.10956, cujo objeto trata da continuidade do fornecimento de alimentação preparada para o quartel da 14ª CIBM/CBMMA – Carolina - MA, no valor de **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022/CSL/CBMMA**, conforme consta no **Processo Administrativo nº 0193070/2022**, de 13 de setembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício – 2024; Unidade Gestora 190.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 0122 - Administração Geral e 182 – Defesa Civil; Projeto / Atividade: 4450 – Gestão do Custeio BM e 4152 – Ação para Cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico; Programa: 0601 – Mais Proteção e Defesa Civil; Ação: 4450 – Gestão do Programa; Subação: 016071 – Fornecimento de alimentação; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.500.101.000000 e 1.753.129.000000; Valor: **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).** BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e nos termos do art. 57, inciso II e § 4º da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 03 de dezembro de 2024. Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM, Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM Comandante Geral do CBMMA.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023-ITERMA, firmado no dia 29/11/2024 com a empresa **GTW4 CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA**; **Objeto:** contratação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação, presenciais e não presenciais, para implantação, customização, manutenção de softwares e suporte técnico nas soluções tecnológicas dos Sistemas de Cadastro e Regularização Fundiária – SICARF, conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado contrato. **Amparo:** Lei 8.666/93; **Processo:** 2024.610201.03954/2024 ITERMA; **Vigência:** 06 meses; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Gestora: ITERMA; Item de Despesa: 4006; Subação: 26116; Elemento de Despesa: 449040; Fonte de Recursos: 4.501.218. **Valor total do Contrato: R\$ 1.953.929,13 (um milhão novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e treze centavos)** a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada. São Luís (MA), 02 de Dezembro de 2024. **Signatários:** pelo Contratante, ANDERSON PIRES FERREIRA, Diretor Presidente do ITERMA e, pelo Contratado, ALEKSANDER MADURO FRANCA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.37214. **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024 - GGC/EMSERH.** **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ANTIBIOTICOS DO

BRASIL LTDA. **CNPJ:** 05.439.635./0004-56. **REPRESENTANTE LEGAL:** CRISTIANO CAPIBARIBE DE ARRUDA. **CPF:** 807.372.263-15. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 081/2024-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 25/01/2024. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 26/01/2025 e com término previsto para 26/01/2026.** **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 674.412,50 (seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)** incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.37214 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 03/12/2024. **São Luís (MA), 03 de dezembro de 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: **F. D. ALENCAR FILHO-ME** - CPF n.º 067.449.403-25, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09877/2024. **OBJETO:** empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Coroatá/MA. Contrato nº 132/2024, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/11/2024. Fica aditivado em 25%, o que corresponde ao valor de **R\$ 30.391,51 (trinta mil e trezentos e noventa e um e cinquenta e um centavos).** O contrato 132/2024, conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 07/11/2024. Valquíria de Sousa Costa Carneiro, Secretário Municipal de Saúde.

Extrato 1º Termo Aditivo do Contrato 238/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá-MA, inscrita no CNPJ (MF) SOB O Nº 06.331.110/0001-12, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, Contratada: JOSIVAN FREITAS DE SOUSA-EPP, CNPJ nº 23.483.181/0001-50. Objeto do 1º Termo Aditivo: Contratação de Empresa Especializada em serviço de Controle de pragas, limpeza de caixa, cisternas, fossas, desratização e descupinização nos prédios do Município, visando atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Coroatá/MA. Vigência: 11/09/2024 a 11/12/24. VALOR: R\$27.024,72 (vinte e sete mil e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), Fundamento Legal:



Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: Fonte de recurso - Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 02 – Prefeitura Municipal; Dotação: 08.244.0630.3086.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNI DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros. Data da Assinatura: 11/09/2024. Secretária Municipal de Assistência Social, Sra Milena Nayara Carvalho Freitas.

EXTRATODO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo do Contrato nº 131/2024, Pregão Eletrônico Nº 006/2024, Processo Administrativo nº 10312/2024. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.110/0001-12 por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FD ALENCAR FILHO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.818.690/0001-16, com sede na Avenida Magalhães de Almeida, n 1684, centro, Coroatá – MA, CEP 65415-000, **OBJETO:** aditivo de acréscimo na quantidade de itens para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Coroatá/MA: **VIGENCIA:** O presente termo aditivo terá a vigência a partir de 21/11/2024 até o dia 31/12/2024. **VALOR:** R\$ 37.978,49 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). **DOTAÇÃO:** ORGÃO:02 Poder Executivo; ATIVIDADE: 12.361.0628.2038.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; ATIVIDADE: 12.122.0145.2030.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 14.133/2021, art. 124º, inciso I, alínea b, e art. 125º. **FORO:** Comarca de Coroatá, Estado do Maranhão.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo do Contrato nº 135/2024, Pregão Eletrônico Nº 006/2024, Processo Administrativo nº 10313/2024. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.110/0001-12 por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MARIA DIVINA SILVA DOS SANTOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.296.611/0001-42, com sede na Avenida Magalhães de Almeida, n 758, centro, Coroatá – MA, CEP 65415-000, **OBJETO:** aditivo de acréscimo na quantidade de itens para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Coroatá/MA: **VIGENCIA:** O presente termo aditivo terá a vigência a partir de 21/11/2024 até o dia 31/12/2024. **VALOR:** R\$ 29.708,41 (vinte e nove mil setecentos e oito reais e quarenta e centavos). **DOTAÇÃO:** ORGÃO:02 Poder Executivo; ATIVIDADE: 12.361.0628.2038.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; ATIVIDADE: 12.122.0145.2030.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 14.133/2021, art. 124º, inciso I, alínea b, e art. 125º. **FORO:** Comarca de Coroatá, Estado do Maranhão. Coroatá, Estado do Maranhão, 21 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.066/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E A EMPRESA, M DE F A V DA SILVA, CNPJ. n.º 00.705.252/0001-16, **OBJETO:** Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. **VALOR ACRESCIDO: R\$ 90.771,52 (Noventa Mil e Setecentos e Setenta e Um Mil e Cinquenta e Dois Centavos), OBJETIVANDO** a aquisições de materiais de limpeza

e higiene para o município do Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, epígrafe, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **AMPARO LEGAL:** Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Zé Doca (MA), 26 de novembro de 2024. ASSINATURA: Secretária Municipal de Educação a Sra. **Gizely de Oliveira Carvalho**, Secretário Municipal de Administração, o Sr. **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, **Secretário Municipal de Saúde** a Sr. **Emmanuel Paullinho Sousa Moraes**, Secretário Municipal de Assistência Social, **Nelson Gomes da Silva**, e Sra. Maria de Fátima Apoliano Viana da Silva, CPF nº 498.749.263-68-Representante Legal da empresa.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.007/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **V M CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**, CNPJ. n.º 28.206.165/0001-33, OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) Dias, período de 22/11/2024 à 20/02/2025, OBJETIVANDO a **Contração de empresa para a execução de sistema de abastecimento de água da Quadra Fé em Deus no Município de ZÉ DOCA-MA (faixa II)**, e as especificações técnicas constantes na proposta da CONTRATADA – ANEXO I (PROJETO BÁSICO), que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, **AMPARO LEGAL:** Art. 132, da Lei Federal Nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 22 de novembro de 2024. ASSINATURA: Sr. **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa Portaria nº 010/2023**, Secretário Municipal de Administração, Sr. **Joederson Vieira Ferraz** – Representante Legal.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

S AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 - CSLIC/SEAP PROCESSO SEI Nº 2024.560.101.32744 - SEAP. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024, às 10h00min**, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é a **aquisição de itens voltados às atividades das oficinas de serralheria**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285. **Requer-se, por fim, especial atenção dos interessados, que as unidades de medidas/especificações dos itens a considerar são aquelas dispostas no anexo ao Termo de Referência.** PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís/MA, 04 de dezembro de 2024. **LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE** Presidente da Comissão Permanente de Contratação – SEAP/MA.

AVISODELICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 - CSLIC/SEAP PROCESSO SEI Nº 2024.560101.32764/ (SIGA Nº 00039/2024) /SEAP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2024, às 10h00min**, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de insumos complementares para as oficinas de marcenaria.**



O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através do e-mails: cslicseap@gmail.com, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas pelo telefone (98) 99228-5285. **Requer-se, atenção especial dos licitantes, considerando as especificidades do Compasnet no cadastro do Registro de Preços, que a participação no Lote/grupo 2 é destinado à cota de 25% para ME/EPP/MEI. PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, Jornal de grande circulação e no sítio eletrônico desta SEAP.** São Luís/MA, 03 de dezembro de 2024. **LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE** Presidente da Comissão Permanente de Contratação – SEAP/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **CENTRO DE DEFESA E APOIO A COMUNIDADE**. Processo nº **2024.14000.06063** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **CENTRO DE DEFESA E APOIO A COMUNIDADE**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento **“FESTIVAL DE VERÃO”** com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 250.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 03 de dezembro de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BMB LENDAS E MAGIAS DO CENTRO HISTÓRICO**. Processo nº **2024.14000.06107** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BMB LENDAS E MAGIAS DO CENTRO HISTÓRICO**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento **“CANTATA NATALINA”** com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencio-

nado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 03 de dezembro de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **INSTITUTO APOIO**. Processo nº **2024.14000.5656** Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO APOIO**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento **“TEATRO EM MOVIMENTO”** com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 03 de dezembro de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **INSTITUTO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL**. Processo nº **2024.14000.06060** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento **“NATAL MAIS ALEGRE BACABAL 2024”** com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 200.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 03 de dezembro de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.



Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA, CULTURAL E RECREATIVA BMB DE SONHOS**. Processo nº 2024.14000.05885 – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA, CULTURAL E RECREATIVA BMB DE SONHOS**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**NOITE FELIZ**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 03 de dezembro de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **INSTITUTO SOCIAL BENEFICENTE EBENÉZER**. Processo nº 2024.14000.05953 – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO SOCIAL BENEFICENTE EBENÉZER**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**CORBÀ: INSTRUMENTO PARA A ADORAÇÃO A DEUS**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 03 de dezembro de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

AVISO DE EDITAL Nº 24.2024 – RÉVEILLON DE TODOS A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por intermédio da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SECMA, torna público o EDITAL Nº 24.2024 – RÉVEILLON DE TODOS, destinado ao recebimento da inscrição e documentação de interessados, que tem como objeto seleção de pessoas jurídicas interessadas na exploração econô-

mica de área no circuito destinado ao festejo. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: <https://cultura.ma.gov.br/>. O requerimento de inscrição deverá ser feito de forma presencial, conforme modelo constante do Anexo 03, respeitando o item 06 do referido edital. As inscrições poderão ser feitas, no setor protocolo da SECMA, situada no 2º andar do Palácio Henrique de LaRocque, em São Luís, até dia 06 de dezembro de 2024 às 17:00h. São Luís, 02 de dezembro de 2024. **Hyago Leandro Moraes Cunha Presidente da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SECMA Secretaria Estadual de Cultura do Maranhão.**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.530101.01421/2024– SINFRA AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA/MA, instituída pela portaria nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 26 de janeiro de 2024, torna público o resultado de julgamento da fase de análise de habilitação e proposta de preços da **CONCORRÊNCIA N.º 008/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA AV. METROPOLITANA/MA – 204, COM EXTENSÃO DE 3.592.88 M. TRECHO VIADUTO NEIVA MOREIRA AO ENTROCAMENTO DA MA – 202, MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa **EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., registrada com CNPJ n. 07.073.042/0001-00, com o valor de R\$ 59.948.240,00 (cinquenta e nove milhões novecentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta reais)**. Informa, ainda, que não houve interposição de recurso. São Luís, 02 de novembro de 2024. **Vicente Diogo Soares Júnior Presidente da CSL/SINFRA.**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 – EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no modo de disputa aberto, no regime de execução empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento menor preço, com orçamento SIGILOSO, no dia 30/12/2024, às 09:30h – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www.licitacoes-e.com.br, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, constante do Processo Administrativo n.º 02913/2024- EMAP, de 13/09/2024 e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail para: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sitio www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98)3216-6532; 3216-6533, 3216-6028 e 3216-6517. São Luís - MA, 03 de dezembro de 2024. **Ciane Sozinho de Souza Gerente de Compras e Contratos da EMAP.**



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no modo de disputa **aberto**, no regime de execução **empreitada por preço unitário**, pelo critério de julgamento **menor preço**, com orçamento sigiloso, no dia **06/01/2025, às 09:30h** – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sítio www.licitacoes-e.com.br, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO E SUÇÃO DE RESÍDUOS EM FOSSAS DOS PRÉDIOS ADMINISTRADOS PELA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP E SEUS TERMINAIS DELEGADOS**, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I, do edital, constante do Processo Administrativo n.º 0742/2024-EMAP, de 06/03/2024 e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail para: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98)3216-6532; 3216-6533, 3216-6028 e 3216-6517. São Luís - MA, 02 de dezembro de 2024. **Ciane Sozinho de Souza** Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 141/2024 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.27239 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de mesas e cadeiras de plástico para atendimento das necessidades da sede administrativa da EMSERH, seus Anexos I e II, Central de Abastecimento hospitalar – CAHOSP e unidades de saúde administradas pela EMSERH na realização de treinamentos, capacitação de colaboradores, reuniões, lançamentos de campanhas e ações de mutirões de saúde nos municípios do estado do Maranhão. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA DISPUTA:** às 09h00min do dia 02/01/2025, horário de Brasília/DF. **ID: nº 1061091 LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br) e **Licitações-e:** www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com, e/ou vanesaleite.cslemserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. **São Luís (MA), 03 de dezembro de 2024. Vanessa Leite Maranhão** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 12.482.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 030/2024 – PRL/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.120260.04025 – CAEMA A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, com sede na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, por meio da sua Presidente, vem comunicar aos interessados que a data da abertura da licitação eletrônica em epígrafe, no modo de disputa aberto, com critério de julgamento de menor preço por lote, tendo como objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento com entrega de equipamentos de informática visando atender às necessidades da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão

- CAEMA, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, prevista, inicialmente, para ser realizada às **09h30min do dia 03/12/2024**, fica remarcada para às **09h30min do dia 19/12/2024**, em razão de alterações no Termo de Referência. A referida Licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAEMA, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos, estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.caema.ma.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais pelos telefones (98) 3218-9317/9318 e pelo e-mail certame@caema.ma.gov.br, com cópia para licitacao@caema.ma.gov.br São Luís (MA), 02 de dezembro de 2024. **Loyane da Silva Nascimento** Presidente da Central de Licitação PRL/CAEMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Referente: RESULTADO DISPENSA ELETRONICA nº 12/2024, Processo Administrativo nº 04112024004/2024. Contratação de empresa para os FORNECIMENTO DE START TVS, AR CONDICIONADO, PLACA DE TÍTULO E CABO HDMI para a Câmara Municipal de São João dos Patos - MA. Contratada K2 MULT SERVICE LTDA, CNPJ: 19.675.781/0001-42, Valor do contrato R\$ 53.261,00 (Cinquenta e três mil duzentos e sessenta e um reais). 26 de novembro de 2024. Fernando Soares de Souza, Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024 O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica em empreitada por menor preço global, com execução indireta, com modo de disputa aberto e fechado, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa com vistas a contratação de empresa para construção do sistema de drenagem pluvial urbana profunda do bairro Vila Ildemar, referente ao Convênio nº 953332/2023/MCIDADES, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br) e no Portal Licitanet (www.licitanet.com.br). A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, bem como pelo edital de licitação e seus anexos. Pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital devem ser encaminhados exclusivamente pelo campo próprio do sistema. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone. Açailândia/MA, 06 de dezembro de 2024. Hallan Jefferson dos Santos Nobre. Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 – REGISTRO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de dezembro de 2024 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade pregão eletrônico nº 031/2024, do tipo menor preço (por lote), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição dos lotes não adjudicados de Móveis e Correlatos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de saúde, e instrumentais cirúrgicos a serem instalados na Unidade de Pronto Atendimento Veterinária de Açailândia - UPA VET, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.



de, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, Decreto Municipal nº 021/2024 e suas alterações posteriores Decreto Municipal nº 022/2024 e suas alterações posteriores. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pela servidora designada PREGOEIRA, regulamentada pelo decreto municipal 019 de 22 de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, situado à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente. Açailândia/MA, 03 de dezembro de 2024. Johnathas de Oliveira Silva. Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017.2024-SRP A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo maior percentual de desconto, sob regime de Fornecimento, tendo por objeto a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA.** A realização do certame está prevista para o dia 19 de dezembro de 2024 às 09h30min (nove horas e trinta minutos) – horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardinense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br. No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/ MA, 03 de dezembro de 2024. Jânio Gomes Souza. Agente de Contratação. Portaria Nº 088/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 271101/2024. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 04 de dezembro de 2024. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 271102/2024. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças, acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 18 de dezembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 04 de dezembro de 2024. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 271103/2024. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e administração de despesas de abastecimento de combustíveis e manutenções preventivas e corretivas de veículos, com fornecimento de combustível, óleo lubrificante, líquido de arrefecimento, peças, pneus, acessórios e execução de serviços mecânicos, elétricos, hidráulicos, lanternagem, guincho, borracharia e lavagem por meio de rede de estabelecimentos congêneres credenciados e disponibilizados para atender a frota de veículos da contratante, com operacionalização via sistema web informatizado envolvendo tecnologia de cartões magnéticos e/ou eletrônicos como meio de gestão, intermediação e registro de pagamentos, para a frota da Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 04 de dezembro de 2024. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 271103/2024. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para o futuro e eventual prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 20 de dezembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente o número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 04 de dezembro de 2024. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 (SRP) – CPL/PMHC A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, localizada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro – Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 029/2024** no dia **17/12/2024 às 09h00**, horário de Brasília, no site <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, objetivando o “**Contratação de empresa especializada no fornecimento de toners, cartuchos, cilindros fotocondutor e tambor de imagem e refil de tinta para diversas impressoras das secretarias do município de Humberto de Campos/MA**”, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br> e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/> ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Humberto de Campos (MA), 05 de dezembro de 2024. **ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA** Secretária Municipal de Planejamento, Administração, Patrimônio e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 010/2024 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço

Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação de estradas vicinais. **CÓDIGO UASG: 980809.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 20 de dezembro de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://joaolisboa.ma.gov.br>, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SRP. A Prefeitura Municipal de Monção – MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 01/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024 - SRP, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de ambulâncias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura para 18 de Dezembro de 2024 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br, <https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>, no endereço Portal de Compras Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Sistema de Informações de Controle – SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeituramoncaooccl@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção - MA, 29 de novembro de 2024. Kerliana Sena Silva - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - SRP. A Prefeitura Municipal de Monção – MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 01/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024 - SRP, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, visando o interesse das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura para 18 de Dezembro de 2024 às 11:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br, <https://transparencia.moncao.ma.gov.br>.



ma.gov.br/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes, no endereço Portal de Compras Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Sistema de Informações de Controle – SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeitura-moncaoccl@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção - MA, 29 de novembro de 2024. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SRP. A Prefeitura Municipal de Monção – MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 01/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024 - SRP, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as demandas de interesse das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura para 18 de Dezembro de 2024 às 14:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br, <https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>, no endereço Portal de Compras Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Sistema de Informações de Controle – SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeitura-moncaoccl@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção - MA, 29 de novembro de 2024. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 08/2024. PROCESSO ADM. N.º 008432/2024. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs/MA, CNPJ: 06014005000150, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de dezembro de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação na modalidade DISPENSA na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a prestação de serviços de Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária no município de Olho d'Água das Cunhãs -MA, conforme detalhes constantes no Anexo I – Tremo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br/>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.comprasodc.com.br; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cplode@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Olho d'Água das Cunhãs MA, 02 de dezembro de 2024. Wesley Alves de Sá. Secretário Municipal de Administração e Gestão.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRPN.º 15/2024-CPL. PROCESSO ADM. N.º 008633/2024. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de dezembro de 2024, às 09:00hs

(nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Horas Máquinas Pesadas no município de Olho d'Água das Cunhãs MA, conforme detalhes constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cplode@gmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs MA, 02 de dezembro de 2024. Wesley Alves de Sá. Secretário Municipal de Administração e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 A Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do Município de Pinheiro/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que tem a intenção em dispensar licitação, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, didático e pedagógico, interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, Município de Presidente Sarney, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/23. As manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: asmcpo@hotmail.com até as 17h00min do dia 12/12/2024. Esta publicação estará disponível no site do Diário Oficial do Estado – DOE e Ação Social Missionários do Sagrado Coração, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço <https://www.diariooficial.ma.gov.br/>, <https://www.acaosocialmcpinheiro.com.br/> e Jornal Pequeno, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21. Pinheiro/MA, 03 de dezembro de 2024. Elivelton Ferreira Mineiro. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 CPL/PMSDM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2024 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - FNDE - CRECHE TIPO 1.” a ser realizada no São Domingos do Maranhão/MA conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho., através do TERMO DE COMPROMISSO Nº 960973/2024/FNDE/CAIXA. DATA DA ABERTURA: 23/12/2024 às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e www.gov.br/pncp São Domingos do Maranhão (MA), 29 de novembro de 2024. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 19 de dezembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2024, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de uma empresa especializada no fornecimento de equipamentos e instrumentais odontológicos, visando atender as necessi-



dades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 29 de novembro de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2024 - O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 19 de dezembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2024, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Aparelho de Ar Condicionado, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 29 de novembro de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2024 - O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 20 de dezembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2024, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Odontológicos, com reposição de peças, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 29 de novembro de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2024 - O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30min (horário de Brasília) do dia 20 de dezembro de 2024, licitação na modalidade

Pregão Eletrônico nº 038/2024, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de uma empresa especializada no fornecimento de lixeiras, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 29 de novembro de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2024. P.A. 132-2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a **Contratação de empresa em engenharia para reforma e modernização do ginásio de esportes no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 930745/2022/MCIDADANIA/CAIXA.** A sessão do certame licitatório será realizada no dia 20 de dezembro de 2024, às 09h00min (nove horas). O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br. São Raimundo das Mangabeiras – MA, 29 de novembro de 2024. Glória Maria Aguiar Costa, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - Contratação de Bens e Serviços Comuns AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – Lei nº 14.133/2021, Art. 28, Inciso I. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL Nº 012/2024, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO “POR ITEM”, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos, matérias e correlatos em geral, para atender as demandas da Administração Pública do município de Satubinha/MA, sob demanda, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, LC nº 123/2006, Decreto Municipal nº 095/2024, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. **Informações Complementares:** Art. 176, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei 14.133/21. **RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** Poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.satubinha.ma.gov.br e ou <https://portaldecompras-satubinha.com.br>, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPP). É necessário fazer download do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO:** Dia: **18/12/2024 às 10h (dez horas)**, através do sítio eletrônico: <https://portaldecomprassatubinha.com.br>. Satubinha/MA, em 3 de dezembro de 2024. Antônio Carlos Campos Gomes – Equipe de Apoio das Licitações e Contratações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA**

01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024. Aviso de Licitação. Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 20/12/2024 às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para eventual Contratação de serviços técnicos de publicidade e especializados na produção audiovisual de mídia externa (divulgação e propaganda de eventos) do município de ZÉ DOCA/MA; Modo Sistema de Registro de Preços- ARP, disputa aberta. O edital e seus anexos estão à disposição poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail cplzedoca@outlook.com, www.gov.br/pncp, <https://licitazedocama.com.br/> e pelo telefone (098) 981217676. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 05 de dezembro de 2024. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa - Ordenador de Despesa Portaria 010/2023. Secretário Municipal de Administração.

COMUNICAÇÕES**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS**

A Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social - ABEAS, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, o requerimento/autorização para corte de duas árvores da área de vivência do Hospital de Oncologia do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. Estas se encontram oferecendo riscos para os pacientes, visitantes e colaboradores, em uma área de grande circulação, localizada no endereço Rua São Pantaleão, S/N, Madre Deus – CEP: 65.015-460. Conforme Processo nº: 26101.000800/2024. Ademar Marcelo Soares - Diretor Geral do Hospital de Oncologia do Maranhão.

**ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE APOIO A MORADIA POPULAR
CNPJ Nº 06.039.392/0001-89**

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE APOIO A MORADIA POPULAR, inscrita no CNPJ Nº 06.039.392/0001-89, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão- SEMA, a Outorga de Direito de Uso nº 01844112024, coordenadas geográficas 02°33'1.42"S e 44°6'16.24" W, vazão requerida 4,00m³/dia para abastecimento do Condomínio Magno Cruz, localizado na Rua Jangará, s/n, São José dos índios, Cep: 65110-000, São José de Ribamar- MA, conforme Processo SEMA Nº 24020046945/2024

CENTRAL GERADORA HIDRELÉTRICA VÁRZEA DO FLORES SA

Central Geradora Hidrelétrica Várzea Do Flores SA torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença de Instalação – LI (renovação), para Atividade de Geração de energia elétrica III - Pequena Central Hidrelétrica, localizada no Açude Flores, município de Joselândia (MA), conforme dados constantes no processo nº 24100034022/2024.

ENEVA S.A.

A Eneva S.A., torna público que requereu, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença Prévia de Perfuração nº 1071956/2023, e-processo nº 49640/2022, para a Atividade de Perfuração de Poços de Exploração de Gás Natural no Bloco PN-T-103, Bacia do Parnaíba – MA.

A Eneva S.A., torna público que requereu, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença Prévia de Perfuração nº 1071137/2023, e-processo nº 231485/2022, para a Atividade de Perfuração de Poços de Exploração de Gás Natural no Bloco PN-T-87, Bacia do Parnaíba – MA.

A Eneva S.A., torna público que requereu, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença Prévia de Perfuração nº 1069770/2023, e-processo nº 118102/2022, para a Atividade de Perfuração de Poços de Exploração de Gás Natural no Bloco PN-T-133, Bacia do Parnaíba – MA.

A Eneva S.A., torna público que requereu, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença Prévia de Perfuração nº 1068554/2023, e-processo nº 118409/2022, para a Atividade de Perfuração de Poços de Exploração de Gás Natural no Bloco PN-T-119, Bacia do Parnaíba – MA.

A Eneva S.A., torna público que requereu, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença Prévia de Perfuração nº 1072433/2023, e-processo nº 150175/2022, para a Atividade de Perfuração de Poços de Exploração de Gás Natural no Bloco PN-T-69, Bacia do Parnaíba – MA.

A Eneva S.A., torna público que requereu, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença Prévia de Perfuração nº 1115850/2023, e-processo nº 87139/2022, para a Atividade de Perfuração de Poços de Exploração de Gás Natural no Bloco PN-T-134, Bacia do Parnaíba – MA.

AMBEV S.A

A empresa Ambev S.A, situada em Avenida Engenheiro Emiliano Macieira (Rodovia BR-135), N 16, km 16.5, Bairro Pedrinhas, São Luís - MA, Inscrição Estadual nº 124237185 e CNPJ nº 07526557/0056-83, comunica que em 29/11/2024 ocorreu o extravio do livro REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS - Modelo 6.

**EMAFE ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 18.342.001/0002-60**

EMAFE ENGENHARIA LTDA, **cnpj 18.342.001/0002-60** torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Prévia Centro Comercial Village Mall, localizado Rua General Artur Carvalho, S/N, Turu, São Luís – MA, conforme a licença de nº 34/2024.

**CONSTRUTORA FERREIRA SILVA LTDA
CNPJ Nº 20.894.658/0001-00**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso – ODU da água de um poço Tubular profundo na Bacia hidrográfica do rio Parnaíba, sob as coordenadas geográficas LATITUDE: 2° 31' 31.0" e LONGITUDE: 45° 6' 36.54", localizado na Avenida Luiz Paiva S/N loteamento Residencial Mariana no município de Pimenteiro-Ma, CEP: 65.200-000, para a finalidade Consumo Humano, conforme Processo nº 24120002807/2024.

**PITANGA & PITANGA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 56.616.745/0001-34**

torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença de Instalação - LI para Indústria de Captação e Envase de Água Natural e/ou Mineral conforme Processo nº 24120000936/2024, no endereço da empresa localizado à Rua Paul s/nº - Fonte Betel, Estância Betel, Centro, São Domingos do Maranhão – MA.

**VIRTU GNL LTDA**
CNPJ N° 43.132.102/0001-73

VIRTU GNL LTDA, CNPJ N° 43.132.102/0001-73, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Perfuração de Poço - PP, conforme Processo n° 24110026434/2024, Gleba Morros - Parte 3 - Gleba B, localizada no município de Balsas - MA.

POSTOS ÁGAPE LTDA
CPF N° 602.*.7*8-91

POSTOS AGAPE LTDA, CNPJ n°57.724.350/0001-18, torna público que recebeu em 03/05/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Santa Inês – SEMMAS a Licença de Operação – LO n°007/2024, para operar a atividade de posto de venda de combustível líquido com capacidade de armazenamento $\geq 45 \text{ A} \leq 105 \text{ m}^3$, localizado na Rod. BR-222, S/N, Bairro: Santa Filomena, Santa Inês – MA, coordenadas 3°42'28.91"S; 45°24'59.41"O, conforme dados do processo n°1812/2024.

AUTO POSTO FRAGOSO LTDA
POSTO FAGONE
CNPJ N° 17.181.598/0001-65

Torna público que REQUEREU, em dezembro de 2024, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação – RENLO, N° do processo 24110058276/2024, para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado na EST MA 006, N°03, KM 141, Bairro São Jose, Tasso Fragoso – MA, CEP: 65.820-000.

POSTO MASTER LTDA
CNPJ N° 52.296.857/0001-02

POSTO MASTER LTDA, CNPJ: 52.296.857/0001-02, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a alteração de razão social para a Licença Ambiental de Operação n° 02/2023, válida até 21/03/2025, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Avenida Santos Dumont, SN, Anil, São Luís – MA, CEP 65.046-660, conforme processo SEI n° 26101.001343/2024.

POSTO IMBIRACU DERIVADOS DE PETRÓLEO
LTDA
POSTO IMBIRACU
CNPJ N° 04.857.532/0005-24

Torna público que REQUEREU, em dezembro de 2024, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação – RENLO, N° do processo 24110059320/2024, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R Domingos Guida, N°120, Bairro Bela Vista, Sambaiba – MA, CEP: 65. 830-000.

GABRIEL JORGE NETO
GRANJA TALISMÃ
CPF N° 602.*.7*8-91

O Sr. GABRIEL JORGE NETO, com nome Fantasia Granja Talismã cadastrada no CPF sob 602.*.7*8-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Recurso Hídrico, em Poço Tubular Profundo, conforme Processo n° 24120001502/2024, para a atividade de Avicultura e consumo humano, no seguinte endereço, Fazenda Talismã (Estrada Porto Franco/ Paraíso (MA 335), KM-28, lado esquerdo KM-5), zona rural, Porto Franco/MA. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA N°. 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

ANTÔNIO LIMA SANTOS

O Produtor Rural **Antônio Lima Santos** torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a **LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LUAR)** para as atividades de Bovinocultura conforme **Proc. N° 24110055027/2024** a ser localizado LOTES 63, 65, 67, 69 e 71, Quadra 60, Zona Rural, 65299-000 no município de Centro Novo do Maranhão/ MA.

IVANETE BANDEIRA BARROS
CPF N° 930.265.283-15

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para a atividade Agrossilvipastoril, conforme processo SEMA n° 24120001827/2024 localizado na, Fazenda Catorze de Março – Parte 2, Zona Rural, no município de Lajeado Novo – MA.

JAIME MARQUES NOBRE
CPF N° 062.117.203-00

O Sr. Jaime Marques Nobre, portador do CPF N° 062.117.203-00, torna público, que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na Fazenda Monte Pio Parte I, localizada na Zona Rural de Grajaú/MA, conforme processo n° 24120001000/2024.

MARIA AMÉLIA MARTINS DOS SANTOS LIMA
CPF N° 010.700.283-39

A Sra. Maria Amelia Martins dos Santos Lima, portadora do CPF N° 010.700.283-39, torna público, que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na Fazenda Lima I E II, localizada na Zona Rural de Grajaú/MA, conforme processo n° 24120002961/2024.

MAURO RODRIGUES ROCHA
CPF N° 007.488.083-70

MAURO RODRIGUES ROCHA, CPF: 007.488.083-70, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão a Outorga de uso de um poço tubular situado na LOCALIDADE SITIO MAJANY, SANTANA DA GAMELEIRA, ZONA RURAL DE TIMON-MA, com vazão de 8,50 m³/h, período de bombeamento: 3,00 h/dia, profundidade do poço de 55,00 metros, coordenadas de latitude 5°11'4.21"S e longitude 42°49'41.87"O, para fins uso consumo humano, jardins, piscina e dessedentação animal do sítio, conforme dados constantes no processo n° 24100025112/2024.

TERESINHA PEREIRA COSTA NETA
CPF N° 066.261.053-96

TERESINHA PEREIRA COSTA NETA, portador do CPF n° 066.261.053-96, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda São Tiago, no município de Itaipava do Grajaú, estado do Maranhão, com finalidade de Agrossilvipastoril, conforme dados constantes no processo n° 24120001665/2024.

**CONTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2024/SES REF.: PROCESSO SEI Nº 2024.110222.29421 - PROCESSO SIGA SES/00094/2024 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o Empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CODÓ, inscrita no CNPJ nº 06.109.789/0001-08; OBJETO: Contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Codó/MA, por um período de 60 (sessenta) meses, para o fornecimento contínuo de água tratada e a coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde (SES), conforme especificações e quantidades estimadas em estudos preliminares; DA VIGÊNCIA: O CONTRATO terá vigência por prazo indeterminado, iniciando em 02/12/2024, nos termos do art. 109 da Lei nº 14.133/2021, considerando o regime de monopólio do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CODÓ, sobre os serviços de saneamento nas localidades informadas, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, da existência de créditos orçamentários para cobertura dos serviços, bem como a manutenção da situação da hipótese de inexigibilidade, uma vez que a concessão dos serviços de água e esgoto foram realizados através de contrato; VALOR: O valor total estimado para os primeiros 12 (doze) meses de contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme o consumo médio dos meses anteriores. Esse valor poderá sofrer ajustes de acordo com os volumes consumidos mensalmente e as tarifas vigentes, que são definidas pela Agência Nacional de Águas - ANA. O Contratante pagará à Contratada o valor de acordo com o consumo mensal; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Emergencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21901; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 021872 – Água e Esgoto - Codo; FONTE: 1.5.00; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.44; NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE013375, emitida em 21/11/2024; DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024; SIGNATÁRIOS: HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, RG nº 4138482000-3 (SSP/MA) e CPF nº 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração e Engenharia, pela CONTRATANTE e o Sr. CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS, RG nº 023188712002-1 (SSP-MA) e CPF nº 225.673.303-30, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 02 de dezembro de 2024. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração e Engenharia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2024/SES REF.: PROCESSO Nº 2024.110222.29422/SES- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS/MA – SAAE, CNPJ nº 06.088.900/0001-19; OBJETO: Prestação dos Serviços de fornecimento contínuo de água tratada e a coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 02/12/2024, podendo ser prorrogado ou reajustado conforme as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde e as regulamentações vigentes; VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 36.049,32 (trinta e seis mil, quarenta e nove reais e trinta e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. i da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0411; Ação - 4457; Subação - 021873; Fonte - 1.5.00; Natureza Despesa - 33.90.39.44, Nota de Empenho: 2024NE013314, emitida em 21/12/2024; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Secretário Adjunto de Administração, Sr. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, CI nº 14138482000-3/SSP/MA, CPF nº 013.724.843-10, pela Contratante; e o Sr. ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA, CI nº 1191001994 SESP/MA, CPF nº 655.606.123-91, pela Contratada. São Luís (MA), 02 de dezembro de 2024. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2024/ASSJUR/SEMA, SEI 2024.200101.00986 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.045/0001-03 e a PERITUS VET CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.101.028/0001-86. OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada para a “Capacitação dos servidores para atendimento dos casos de maus-tratos aos animais no estado do Maranhão, com fundamento legal no Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017. VALOR: R\$ 20.930,00 (Vinte mil, novecentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa:0614; Ação:6147; FUNÇÃO: 18; Subfunção: 541; UG:200901; Fonte: 1.759.107; SUBAÇÃO: 023971; ND: 33.90.39.03. DATA DE ASSINATURA: 28 de NOVEMBRO de 2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. FORO: Comarca de São Luís – MA. SIGNATÁRIOS: PEDRO CARVALHO CHAGAS, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, CPF nº 042.797.183-77 e JANAINA HAMMERSCHMIDT BRAZ, CPF nº 051.572.549-89, representante legal da empresa PERITUS VET CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA. São Luís – MA, 02 de dezembro de 2024 PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado eletronicamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: Processo Administrativo nº. 2024.560101.25121 (SEI) – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 113/2024 – SEAP de 03/12/2024; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO, CNPJ nº 13.559.782/0001-45; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de insumos para produção de materiais desportivos (Convênio nº 936597/2023), a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à contratada sendo referente ao ITEM 24, adjudicado à contratada; VIGENCIA: O contrato administrativo a ser firmado por esta Secretaria entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, prorrogável na forma do artigo 105 a 107 da Lei Federal 14.133/2021; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 14.133 de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual nº 38.134/2023, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018 e as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Ação: 6048 - Trabalho com Dignidade – SEAP; Subação: 26489- Material de Consumo - Conv.953672/2023; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 outras despesas correntes; Fonte: 1.700.953672 - Convênio 953672/2023 - MESP/SEAP - Disponível no Plano de trabalho; Fonte: 5.500.953672 - Contrapartida Convênio 953672/2023 - MESP/SEAP - Disponível no Plano de trabalho; Fonte: 1.500.101000 - Recursos não vinculados de Impostos; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Adrielson Ferreira Pinheiro, Representante Legal, pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: Em 03 de dezembro de 2024 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 03 de dezembro de 2024. Karolinne França Mendes Assessoria Jurídica – SEAP.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO CONTRATO Nº 37/2024-SEDES. PROCESSO Nº 83798/2023-SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Restaurante Paladar Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 20.418.683/0001-09. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada em executar serviços de alimentação, produção e fornecimento de 500 (quinhentas) refeições e cursos de capacitação na Cozinha Comunitária localizada no bairro do Bequimão-São Luís/MA. **VALOR:** Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.000.889,48 (hum milhão, oitocentos e oitenta e nove mil e quarenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|----------------------|--|
| Órgão | 15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social |
| UG | 150101-SEDES |
| UO | 15101-SEDES |
| Fonte | 1.761.122000-Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza |
| Programa de Trabalho | 08.306.0193.4781 |
| Subação | 011193-Fornecimento de Alimentação-Cozinha Comunitária Bequimão/Comida na Mesa |
| Elemento de Despesa | 33.90.39.41-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação |
| Nota de Empenho | 2024NE005306 |

PRAZO: O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo este ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, considerando a natureza que o objeto pelo qual se licita se refere a um serviço de natureza contínua, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e outras legislações e normas pertinentes. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 03 de dezembro de 2024. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS – Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional – CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA:** PATRICIA EDUARDA ANJOS DA SILVA – CPF nº 062.872.453-52. STEPHANO PEREIRA SEREJO – Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 852046-1.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DO CONTRATO Nº 06/2024 - SEDIHPOP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEDIHPOP/00004/2024 - SEDIHPOP. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, CNPJ nº 09.556.140/0001-15, representada por sua servidora, JULIANA ARRUDA DE OLIVEIRA, Gestora de Atividades Meio, DGA, ID nº 8888643-02, CPF nº 001.973.643-65, por delegação de competência conforme art. 5º, inciso IV da Portaria nº 310/2024 – GAB /SEDIHPOP, e a empresa VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.052.665/0001-62, situada na Avenida Alexandre Moura, nº 230, Apicum Centro, CEP: 65.025-470, São Luís – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por GERALDO MARANHÃO JÚNIOR, CPF nº 207.639.563-6, **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado do tipo split e equipamentos de refrigeração em geral, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 0003/2024- SALIC/MA (Sistema de Registro de Preço) e da proposta apresentada. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência terá validade de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR TOTAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 210.489,35 (Duzentos e dez mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; PROGRAMA: 0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 122 – Adm Geral; AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 11318 – Limpeza e Conservação – Apoio Técnico; FONTE: 1.500.101000; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.20 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outros. R\$ 52.622,33; NOTA DE EMPENHO: 2024NE002168; **MODALIDADE:** mediante Adesão de Ata de Registro de Preço Nº 077/2024 realizado na modalidade Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico Nº 0003/2024- SALIC/MA. **BASE LEGAL:** A contratação reger-se-ão pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462/2023, e suas alterações, aplicando subsidiariamente demais normas regulamentares pertinentes à espécie, haja vista a revogação do Decreto Estadual nº 36.184/2020 em 01 de abril de 2023, pelo artigo 58 do Decreto nº 38.136/2023. **DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO:** 26 de novembro de 2024. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2024 em 26/11/2024, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Luiz Marcelo Carvalho Everton, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/SEDIHPOP, matrícula nº 88384901 e Luís Guilherme Bezerra Saldanha, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 898175-0.

RESENHA DE TERMO DE CONTRATO. SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR/SEDIHPOP. TERMO DE CONTRATO Nº 07/2024 – SEDIHPOP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDIHPOP00015/2024 SIGA. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, CNPJ nº 09.556.140/0001-15, representada por sua servidora JULIANA ARRUDA DE OLIVEIRA, CPF nº 001.973.643-65, e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Estrada São Lourenço s/n, quadra 21, lote 1, Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias - Estado: Rio de Janeiro, CEP: 25.243-150, inscrita no CNPJ nº 00.801.512/0001-57, neste ato representada por ANGELICA ROSARIO DA SILVA, CPF nº 081.808.317-44 e RG: 11626871-5 – IFF RJ. **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de refeição (almoço, lanche e jantar) e serviços de buffet, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-SALIC/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO) e da proposta apresentada.. **VIGÊNCIA:** A Vigência do Contrato Administrativo nº 07/2024 – SEDIHPOP terá validade de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses em razão da característica do serviço contínuo do objeto do contrato, nos termos da Lei 14.133/2021 e desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos elencados no contrato; **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 380.750,00 (trezentos e oitenta mil e setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 540101 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 – Secretária de Esta-



dos Direitos Humanos e Participação Popular PROGRAMA: 0590 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos FUNÇÃO: 14 – Direito da Cidadania SUBFUNÇÃO: 422-Adm Geral AÇÃO: 6160 - Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores - PAGESs SUBAÇÃO: 24.314- Eventos comissão Estadual de prevenção à violência no campo e na cidade pages R\$45.490,00 24.319-Evento – atendimento à Vítima de Violações-Pages R\$ 17.968,33 FONTE: 1.500.101000 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.34 – Serviços de Organização e Métodos NOTA DE EMPENHO: 2024NE002117; MODALIDADE: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024 – SALIC/MA e do Processo Administrativo SEAD/0022/2024; BASE LEGAL: O Presente termo de contrato decorre de autorização da Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações, aplicando subsidiariamente demais normas regulamentares pertinentes à espécie, haja vista a revogação do Decreto Estadual nº 36.184/2020 em 01 de abril de 2023, pelo artigo 58 do Decreto nº 38.136/2023. DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO: 28 de novembro de 2024. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2024 em 22/11/2024, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Luiz Marcelo Carvalho Everton, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/SEDIHPOP, matrícula nº 88384901 e Luís Guilherme Bezerra Saldanha, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP matrícula nº 898175-00.

RESENHA DE TERMO DE CONTRATO. SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR/SEDIHPOP. TERMO DE CONTRATO Nº 08/2024 – SEDIHPOP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDIHPOP00016/2024 SIGA. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, CNPJ nº 09.556.140/0001-15, representada por sua servidora **JULIANA ARRUDA DE OLIVEIRA**, CPF nº 001.973.643-65, e a empresa **E. P. L. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Avenida Cel Colares Moreira, SL 649B 6AND B B EDF.MON, 444 Renascença. São Luís – MA.CEP: 65075-441, inscrita no CNPJ nº 38.657.319/0001-67, neste ato representada por **ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS**, CPF nº 009.662.893-66. **DO OBJETO:** O Presente contrato tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo – Tipo Água Mineral – 20 Litros, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência (anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2024 – SALIC/MA e da proposta apresentada. **VIGÊNCIA:** A Vigência do Contrato Administrativo nº 08/2024 – SEDIHPOP terá validade de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado; **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 21.597,00 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 – Secretária de Estado dos Direitos Humanos Participação Popular PROGRAMA: 0590 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; FUNÇÃO: 14 – Direito da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa SUBAÇÃO: 011327 MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO; FONTE: 1.500.101000; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.57 – Água Mineral; NOTA DE EMPENHO: 2024NE002268; MODALIDADE: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2024 – SALIC/MA e do Processo Administrativo SEAD/0044/2024; BASE LEGAL: O Presente termo de contrato decorre de autorização da Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462/2023, e suas alterações, aplicando subsidiariamente demais normas regulamentares pertinentes à espécie, haja vista a revogação do Decreto Estadual nº 36.184/2020 em 01 de abril de 2023, pelo artigo 58 do

Decreto nº 38.136/2023 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO:** 22 de novembro de 2024. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2024 em 22/11/2024, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Luiz Marcelo Carvalho Everton, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/SEDIHPOP, matrícula nº 88384901 e Luís Guilherme Bezerra Saldanha, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP matrícula nº 898175-00.

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2024. REF. PROCESSO Nº. 00009/2024/SECAP. PARTES: Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA – SECAP**, denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.541.216/0001-88, e **R.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.418.295/0001-03 **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de expediente (agenda, alfinete, prendedor, clipe, apagador, apontador, bandeja, base, barbante, bloco, borracha, caderno, capa, caixa, calculadora, caneta, cola, almofada e flanela), com o fito em atender as necessidades da Secretaria de Estado de Articulação Política – SECAP. **DO VALOR:** O valor estimado do Contrato é de R\$ R\$ 5.339,52 (cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão – Secretaria de Estado de Articulação Política - SECAP, Unidade Orçamentária – 11125, Função – 04, Subfunção – 122, Programa – 0411, Ação – 4457, Subação – 017821, Unidade Gestora – 110125, Natureza da Despesa – 33.90.30, Fonte – 1.5.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início a contar da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. E com base também no artigo 106 obedecendo o que consta nos incisos I, II e III deste artigo. **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, do Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº. 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº. 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067, de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** **RUBENS PEREIRA E SILVA**, inscrito no CPF nº. 137.816.693-00, Secretário de Estado de Articulação Política/SECAP, pelo **CONTRATANTE**, e, **RENATO LISBOA BARBOSA**, responsável legal, inscrita no CPF sob o nº. 608.190.163-73, pela **CONTRATADA**. **KASSIO ANDRÉ DOS SANTOS TEIXEIRA**. Supervisor de Contratos – SECAP.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 12/2024 PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 12/2024 - Processo nº 2024.51000.01362. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2024 – SEAD/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – SALIC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0022/2024-SALIC/SEAD. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de refeição (almoço, lanche e jantar) e serviços de buffet, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência. **CONTRATADA:** **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.801.512/0001-57, situada à Estrada São Lourenço, S/N, Quadra 21, Lote 1, Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.243-150; **VALOR: R\$ 114.763,50 (cento e quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); Fundamento Legal:** Com fundamento na Lei Federal nº



10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, haja vista a revogação do Decreto Estadual nº 36.184/2020 em 01 de abril de 2023, pelo artigo 58 de Decreto nº 38.136/2023, em conformidade também ao Decreto nº 38.728/2023 que sintetiza os anteriores e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **Data Assinatura:** 02.12.2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0411, AÇÃO: 4457, SUBAÇÃO: 015012- MATERIAL DE CONSUMO, ND: 339030 e FONTE: 1.500,** conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000672.** **ASSINAM:** O Sr. **LUIS HENRIQUE SILVA DE SOUSA**, portador da cédula de identidade n.º 29652794-7 - SESP-MA, inscrito no CPF sob o n.º 148.032.083-87 e a Sra. **ANGÉLICA ROSARIO DA SILVA**, RG nº 11.626.871-5, inscrita no CPF sob o nº 081.808.317-44, representando a empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.** Assessoria Jurídica - SETRES/MA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 429/2024 – Contrato nº 110/2024 – Processo nº 0004230.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 63.310.411/0018-41. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição de 1.408 unidades de gênero alimentício tipo café - pacote de 250g - destinado a atender as necessidades da Sede e Núcleos desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DO VALOR: o valor total estimado deste Contrato é de R\$ 14.784,00 (quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626; ND: 33903007 - Gêneros de Alimentação, FR: 1500101000. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato inicia a partir da assinatura até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Romero Novaes Martins de Albuquerque. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 03 de dezembro de 2024. Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 430/2024 – Contrato nº 112/2024 – Processo nº 0004302.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 17.397.582/0001-94. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, nos ambientes externos dos Novos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Maranhão (DPE/MA), no município de Riachão/MA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor do presente contrato é de R\$ 336.869,44 (trezentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 024146, Elemento de Despesa: 44.90.51.92 Instalações e FR: 1.5.00.101000. DA VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato será de 150 dias, sendo automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo estipulado ou até que os serviços sejam finalizados, na forma do Art. nº 111 da Lei nº 14.133/21. DATA DA

ASSINATURA: 27/11/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Werneck Ferreira Wolter. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 03 de dezembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 431/2024 – Contrato nº 111/2024 – Processo nº 0004303.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.397.582/0001-94. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, nos ambientes externos dos Novos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Maranhão (DPE/MA), no município de São Domingos do Azeitão/MA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor do presente contrato é de R\$ 292.542,21 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44.90.51.92 Instalações e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato será de 150 dias. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Werneck Ferreira Wolter. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 03 de dezembro de 2024. Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 432/2024 – Contrato nº 113/2024 – Processo nº 0004215.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a CONNECTOR ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 01.114.245/0001-02. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição com instalação de solução de sistema de refrigeração do tipo expansão direta VRF/VRV (Vazão De Refrigerante Variável – Vrv) e cassetes 4 vias, com fluxo de refrigerante variável, para a expansão dos pavimentos 1º, 2º e 3º do bloco “B” da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo nº 105 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Newton Silveira Caiafa. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 03 de dezembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR

EXTRATO DE CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO DL Nº 062/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1026/2024. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, CNPJ Nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: **INOXPLASMA COMERCIO DE METAIS LTDA**, CNPJ nº 67.423.111/0001-81. OBJETO:



Contratação de empresa especializada no fornecimento de *tubings* (tubos de aço inoxidável e sem costura) e conexões, para reposição de estoque mínimo. VALOR GLOBAL: R\$ 3.077,67 (três mil e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) dias úteis. MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 062/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 05/11/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DL Nº 083/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2024. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, CNPJ Nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: **E A S ROSA LTDA**, CNPJ nº 42.365.977/0001-52. OBJETO: Contratação de empresa especializada na instalação com fornecimento de grade metálica modulada destinada à proteção mecânica de tubulação de gás natural em trecho de travessia de pista na área da VALE, parte do Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN) da GASMAR, em São Luís – MA. VALOR GLOBAL: R\$ 99.978,00 (noventa e nove mil novecentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 083/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 06/11/2024. Fabio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Alexandre Carvalho Guardado, Diretor Técnico e Comercial.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO DL Nº 086/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1095/2024. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, CNPJ Nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: **YOKOGAWA AMÉRICA DO SUL LTDA**, CNPJ nº 53.761.607/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos a fim de substituir 02 (dois) transmissores de pressão e 02 (dois) transmissores de temperatura que apresentaram defeito no display onde há indicação digital da variável que está sendo medida. VALOR GLOBAL: R\$ 13.632,01 (treze mil seiscentos e trinta e dois reais e um centavo). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 083/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 06/11/2024. Fabio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Alexandre Carvalho Guardado, Diretor Técnico e Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO DL Nº 087/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1098/2024. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, CNPJ Nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: **CONSTRUTORA BURITIS LTDA**, CNPJ nº 10.928.775/0001-85. OBJETO: Contratação de mão de obra para a realização de serviços de instalação de eletrodutos de PEAD para passagem de cabos de comunicação nas intermediações do gasoduto da GASMAR, instalado à Avenida Emiliano Macieira, em São Luís – MA. VALOR GLOBAL: R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 087/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 13/11/2024. Fabio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Alexandre Carvalho Guardado, Diretor Técnico e Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO DL Nº 089/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108/2024. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, CNPJ Nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: **BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, CNPJ nº 40.184.046/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa para realização de auditoria independente das demonstrações contábeis da GASMAR referentes ao exercício de 2024, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis e normas brasileiras vigentes, estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com o objetivo de obter certificação de que as referidas demonstrações atendem ao grau de conformidade e transparência exigido pela legislação. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 089/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 13/11/2024. Fabio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Alexandre Carvalho Guardado, Diretor Técnico e Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 010/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025/2024. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, CNPJ Nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: **MJP INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 05.205.057/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do Sistema de CFTV da Estação de Distribuição de Gás Natural (EDGN) localizado em São Luís - MA, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e componentes necessários para implantação do CETV, conforme condições e especificações apresentadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 292.317,00 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e dezesseis reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 13/11/2024. Fabio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Alexandre Carvalho Guardado, Diretor Técnico e Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 011/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2024. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, CNPJ Nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SALAZAR SOUSA LTDA**, CNPJ nº 37.491.373/0001-12. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação e gerenciamento de serviços de natureza contínua na área de saúde ocupacional e medicina do trabalho para os Estabelecimentos da GASMAR no Maranhão, conforme condições e especificações apresentadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 38.890,00 (trinta e oito mil oitocentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 26/11/2024. Fabio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Alexandre Carvalho Guardado, Diretor Técnico e Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO DL Nº 095/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1125/2024. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, CNPJ Nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: **GRAMAR – GRAMA DO MARANHÃO**, CNPJ nº 10.340.710/0001-14. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de hidrossemeadura, com aplicação de uma mistura composta por sementes de vegetação nativa, fertilizantes minerais e matéria orgânica, visando a recomposição vegetal de taludes localizados na área do SDGN2. VALOR GLOBAL: R\$ 54.663,48 (cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 095/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 27/11/2024. Fabio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Alexandre Carvalho Guardado, Diretor Técnico e Comercial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1083/2024. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, CNPJ Nº 05.121.359/0001-30. EXTRATO DOS CONTRATOS: CONTRATO DL Nº 088/2024 – A: CONTRATADA: **AWS COMERCIO DE MATERIAIS, LIMPEZA E PISCINA LTDA**, CNPJ nº 28.471.743/0001-69. VALOR: R\$ 204,94 (duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 04 (quatro) dias. ASSINATURA: 07/11/2024. CONTRATO DL Nº 088/2024 – B: CONTRATADA: **PAULISTINHA TINTAS LTDA**. CNPJ nº 45.647.027/0002-90. VALOR: R\$ 133,20 (cento e trinta e três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) dias. ASSINATURA: 07/11/2024. CONTRATO DL Nº 088/2024 – C: CONTRATADA: **S M S CRUZ & CIA LTDA**. CNPJ nº 01.189.564/0001-87. VALOR: R\$ 326,60 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 04 (quatro) dias. ASSINATURA: 07/11/2024. CONTRATO DL Nº 088/2024 – D: CONTRATADA: **J. GONCALVES DOS SANOS FILHO CIA LTDA**. CNPJ nº 07.049.976/0004-40. VALOR: R\$ 1.131,42 (mil cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 04 (quatro) dias. ASSINATURA: 07/11/2024. CONTRATO DL Nº 088/2024 – E: CONTRATADA: **FONSECA E MORAES LTDA (MARVOLT)**. CNPJ nº 34.226.833/0001-97. VALOR: R\$ 2.257,60 (dois mil du-



zentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. ASSINATURA: 07/11/2024. CONTRATO DL Nº 088/2024 – F: CONTRATADA: **EX BLINDADOS - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**. CNPJ nº 37.419.957/0002-68. VALOR: R\$ 1.725,90 (mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: Imediata. ASSINATURA: 07/11/2024. CONTRATO DL Nº 088/2024 – G: CONTRATADA: **HERMES COMÉRCIO DE ÓLEO LUBRIFICANTE LTDA**. CNPJ nº 28.359.131/0001-89. VALOR: R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 01 (um) dia. ASSINATURA: 07/11/2024. CONTRATO DL Nº 088/2024 – H: CONTRATADA: **ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA**. CNPJ nº 00.565.813/0001-29. VALOR: R\$ 1.803,15 (mil oitocentos e três reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 10 (dez) dias úteis. ASSINATURA: 07/11/2024. CONTRATO DL Nº 088/2024 – I: CONTRATADA: **MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MERCADO LIVRE)**. CNPJ nº 10.573.521/0001-91. VALOR: R\$ 2.870,36 (dois mil oitocentos e setenta reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: 22 (vinte e dois) dias. ASSINATURA: 07/11/2024. OBJETO: Aquisição de consumíveis para atender as demandas das atividades de O&M realizadas durante o comissionamento e início da operação dos Sistemas de Distribuição de Gás Natural (SDGN's). VALOR GLOBAL: R\$ 12.628,77 (doze mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos). MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 088/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

EXTRATO DO CONTRATO DL Nº 090/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1110/2024. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, CNPJ Nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: **MMG SOLUCOES EM METROLOGIA LTDA (METROMINAS)**, CNPJ nº 12.472.941/0001-07. OBJETO: Aquisição de detectores de gases portáteis para utilização no Sistema de Distribuição de Gás Natural 2 (SDGN2). VALOR GLOBAL: R\$ 17.363,18 (dezesete mil trezentos e sessenta e três reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA: 10 (dez) dias. MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 090/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 14/11/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1123/2024. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, CNPJ Nº 05.121.359/0001-30. EXTRATO DOS CONTRATOS: CONTRATO DL Nº 094/2024 – A: CONTRATADA: **MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MERCADO LIVRE)**, CNPJ nº 10.573.521/0001-91. VALOR: R\$ 6.596,00 (seis mil quinhentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 25/11/2024 – 14/12/2024. ASSINATURA: 25/11/2024. CONTRATO DL Nº 094/2024 – B: CONTRATADA: **HUB INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. (KABUM)**. CNPJ nº 13.884.775/0001-19. VALOR: R\$ R\$ 10.741,83 (dez mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). VIGÊNCIA: 25/11/2024 – 06/12/2024. ASSINATURA: 25/11/2024. OBJETO: Aquisição de tablets e periféricos para utilização da Gerência de Operação e Manutenção no SDGN1 e SDGN2. VALOR GLOBAL: R\$ 17.337,83 (dezesete mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos). MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 094/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO UEMASUL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 00005/2024 – SIGA/UEMASUL; ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 – SEAD; CONTRATO Nº 014/2024 - UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-68; **OBJETO:** a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, em conformidade com as especificações técnicas

e quantitativos do Termo de Referência desta IES, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – SALIC/MA (SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS) e da proposta apresentada; **AMPARO LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **VIGÊNCIA:** 29/11/2024 A 29/11/2025; **VALOR:** R\$ 27.075,24 (vinte e sete mil, setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 364 0615 3318 002095; Natureza da Despesa: 44.90.52.99; Fonte: 1.500.103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMASUL, Prof.ª Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o 237.669.213-04, pela CONTRATADA, seu representante legal, Lenilso Luís da Silva, inscrito no CPF sob o nº 049.366.759-89; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro 2024. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2024, sob o nº 033, em 03/12/2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. **Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SIGAN.º 00038/2024; Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2024-CSL/UEMA; Contrato n.º 049/2024-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), CNPJ n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA, CNPJ n.º 07.674.744/0001-30. OBJETO: contratação de serviços de licença de uso, implantação, capacitação para uso, suporte e manutenção de sistemas de extração e gestão estratégica de informações de diversas bases de dados nacionais e internacionais em CT&I, visando a geração de relatórios e indicadores que subsidiem análises quantitativas e qualitativas sobre a produção CT&A e os projetos de P&D dos docentes e grupos de pesquisa da Universidade e sobre a performance dos seus programas de pós-graduação. **AMPARO LEGAL:** artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021. **DO VALOR:** R\$ 116.410,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 02/12/2024 a 02/12/2027. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 003856; Natureza de Despesa: 33.90.40.06; Fonte: 1500103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. WALTER CANALES SANT'ANA**, matrícula n.º 66363, pela CONTRATADA, o **Sr. MARCOS LUIZ MARCHEZAN**, sócio. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2024. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2024, sob o n.º 104, em 03/12/2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Referente: Extrato Contrato Administrativo nº 02122024001/2024, DISPENSA ELETRONICA nº 12/2024, Processo Administrativo nº 0411202 4004/2024. Objeto Contratação de empresa para os FORNECIMENTO DE START TVS, AR CONDICIONADO, PLACA DE TÍTULO E CABO HDMI para a Câmara Municipal de São João dos Patos - MA. Contratada: K2 MULT SERVICE LTDA, CNPJ: 19.675.781/0001-42, Valor do contrato R\$ 53.261,00 (Cinquenta e três mil duzentos e sessenta e um reais), que será pago com recursos do ORGÃO: Poder Legislativo, ORGÃO: Poder Legislativo, UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal, PROJETO/ATIVIDADE: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS 01.031.0001.1002.0000, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: Equipamentos E Material Permanente 4.4.90.52.00, 02 de dezembro de 2024. Fernando Soares de Souza Presidente da Câmara Municipal.



CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 014/2024. A Secretaria Adjunta de Finanças da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando a restituição pelos Correios dos expedientes abaixo relacionados, referentes às pendências verificadas nas análises das prestações de contas de Convênios Estaduais, convoca os seus respectivos destinatários para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, ao Coordenação Contábil e Prestação de Contas desta Secretaria, localizada na Av. Carlos Cunha, s/n – Calhau – São Luís/MA, para fins de recebimento dos documentos pertinentes, destacando que a ausência de atendimento ao presente poderá implicar na instauração das competentes Tomadas de Contas Especiais e/ou demais providências cabíveis:

| Entidade | Convênio | Notificação/Ofício | Representante Legal | Cargo | CPF |
|--|----------|--------------------|--------------------------|-----------------------|----------------|
| Prefeitura Municipal de Nova Iorque | 326/2007 | 58/2024 | Manoel Carvalho Sobrinho | Ex-Prefeito Municipal | 449.378.653-15 |
| Associação das Quebradeiras de Coco Babaçu de Chapadinha | 348/2007 | 69/2024 | Teresa dos Reis Santos | Ex-Presidente | 673.638.733-72 |

São Luís (MA), 02 de dezembro de 2024. **Nauana Mara Fabiano Campos** Secretária Adjunta de Finanças – SAF/SES (Portaria/SES/MA n° 475, de 09 de maio de 2023 – Ato por delegação de competência).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **11 de dezembro de 2024, às 10:00 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, n° 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do: **1. Eleição de Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 19, inciso III do Estatuto Social da CAEMA; 2. O que mais ocorrer;** São Luís, 29 de novembro de 2024. Roberto Santos Matos-Presidente do Conselho. Marcos Aurélio Alves Freitas- Presidente da CAEMA.

DECLARAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ N° 06.354.468/0001-60

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES: Proprietário Pessoa Jurídica, EU, ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n° 06.354.468/0001-60, Pessoa Jurídica de Direito Público, proprietário do imóvel rural denominado, GLEBA RIBEIRÃO, situada no município de Fernando Falcão – Maranhão, área ora arrecadada para ser regularizada junto ao ITERMA, declaro sob as penas da Lei que quando os trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO AGRIMENSOR – ADILIO PALHETA ALBUQUERQUE, CFT n° 7285722626-8, credenciado pelo INCRA sob o código SUAT, foram respeitados os limites de “divisas in loco” com o meu confrontante, POSTO FREE CENTER ALVORADA LTDA-ME, CNPJ n° 09.418.503/0001-56, proprietário do imóvel rural denominado LOTE 70 – FAZ. SÃO BERNARDO, matrícula n° 18.610, cadastrado no INCRA sob o código n° 9500843014777, não havendo qualquer litígio entre as partes, requerendo desde já inclusão dessa afirmação na averbação da matrícula do imóvel, na forma do parágrafo único, art. 1º, RECOM-CGJ-622019. O trecho confrontante possui os seguintes elementos técnicos: Meridiano Central n° 45 WGr, Sistema Geográfico de Referência (SGR): SIRGAS2000.

| VÉRTI-CES | | Dist.(m) | Azimute | Coordenadas | Geodésicas |
|-------------|-------------|----------|------------|----------------|---------------|
| Estação | Vante | | | Longitude | Latitude |
| EJCC-M-7750 | EJCC-M-5834 | 2.341,43 | 330°30'24” | 45°12'54,086”W | 6°16'11,909”S |
| EJCC-M-5834 | BSTC-M-0971 | 694,80 | 327°29'49” | 45°13'31,574”W | 6°15'05,523”S |
| BSTC-M-0971 | X | X | X | 45°13'43,716”W | 6°14'46,435”S |

Fernando Falcão – MA, 18 de julho de 2024. Proprietário: ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n° 06.354.468/0001-60; POSTO FREE CENTER ALVORADA LTDA-ME, CNPJ n° 09.418.503/0001-56.

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
E PARTICIPAÇÃO POPULAR

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022 – COMUNIDADES TERAPÊUTICAS/MA RESULTADO DA ANÁLISE PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA, TÉCNICA E OPERACIONAL. A Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no item 10.1 do Edital de Chamada Pública n.º 01/2022 – FEPDD, Processo Administrativo n.º 147206/2022, bem como Parecer Técnico (fl.254/258),

de 21 de outubro de 2024, e Parecer Jurídico (fls. 261/265v), de 31 de outubro de 2024, desfavoráveis à celebração do Termo de Parceria, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO da OSC – Instituto Florescer, CNPJ n.º 34.484.021/0001-41, para a execução do projeto “Mulher recuperada família restaurada”, por não restarem atendidos os mandamentos da Lei n.º 13.019/2014 e do Decreto Estadual n.º 32.724/2017, na fase de análise da documentação para habilitação jurídica, técnica e operacional, conforme fundamentação legal abaixo:

Edital de Chamamento Público n.º 01/2022 – COMUNIDADES TERAPÊUTICAS
Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos– FEPDD



Subitem 10.1 e seguintes, do Edital de Chamada Pública n.º 01/2022-FEPDD

10.1. A fase de celebração observará as etapas de apresentação do Plano de Trabalho, habilitação jurídica-fiscal e a comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, até a assinatura do instrumento de parceria;

10.2. Após oficialmente convocadas, as OSC's deverão entregar o seu Plano de Trabalho, bem como a documentação para fins de habilitação jurídica e capacidade técnica e operacional, em envelope preferencialmente opaco e lacrado, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 19:00h, no protocolo da SE-DIHPOP, na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, 2º andar, bloco A, Edifício Clodomir Millet, Calhau/ São Luís –MA, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

10.3. No envelope deverão constar todos os documentos necessários para habilitação do proponente, a saber: a) Plano de Trabalho, conforme Anexo II; b) Habilitação jurídica e fiscal, conforme item 10.7; c) Declarações e Termos de Compromisso, conforme Anexos IV ao X deste edital. 10.4. O Plano de Trabalho deverá estar de acordo com as informações já apresentadas no projeto selecionado, observados os termos e as condições constantes no edital e no modelo do Anexo II deste Edital, devendo conter os seguintes elementos: a) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas; b) a forma de execução das ações; c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas ou projetos a serem executados; d) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; e) apresentação do mapa

comparativo de preços e do orçamento do projeto, conforme modelos do Anexo I e Anexo II, com a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto, devendo conter a descrição dos elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais,

publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público; f) indicação do custo total do projeto, do valor oriundo do Estado e do valor da contrapartida em bens e serviços a ser apresentada pela Organização da Sociedade Civil, a serem repassados mediante cronograma de desembolso; g) as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso. 10.5. Somente será aprovado o Plano de Trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta, observados os termos e as condições constantes neste edital. 10.6. A Administração Pública Estadual poderá solicitar a realização de ajustes no Plano de trabalho, observados os termos e as condições do projeto e do edital, nos moldes do art. 25, § 3º do Decreto Estadual nº 32.724/2017. 10.7. Para a habilitação jurídica e fiscal o proponente deverá apresentar os seguintes documentos: a) Cópia legível do estatuto registrado, e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014; b) Cópia legível autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei; c) Cópia legível do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 02 (dois) anos com cadastro ativo ou 05 (cinco) anos se a Organização da Sociedade Civil se apresenta como mantenedora; d) Cópia legível da Carteira de Identidade ou documento equivalente, e CPF do representante legal e Tesoureiro do aprovado; e) Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles; f) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; g) Certidão de quitação plena dos tributos estaduais; h) Certidão Negativa de Débitos para com a Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão – CAEMA, ou Declaração de que não utiliza os seus serviços; i) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação; j) Comprovante de abertura de conta bancária específica pela organização da sociedade civil para manter e movimentar os recursos transferidos pela Administração Pública Estadual, através da celebração de Termo de Fomento; 10.7.1 Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas. 10.8. A Organização da Sociedade Civil deverá comunicar a Secretaria de



| | | | |
|--|--|----------------------|--|
| | Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), quando houver alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes. 10.9. Para a habilitação técnica deverá ser considerado o Relatório de Atividade apresentado nos moldes do Item 7.1 na fase de seleção. 10.10. A análise e avaliação da execução do Plano de Trabalho dos projetos das Organizações habilitadas serão de responsabilidade do técnico, posteriormente designado em ato próprio pelo administrador público, que emitirá um Parecer Técnico no qual deverá se pronunciar de forma expressa a respeito dos itens enumerados no inciso V do caput do art. 35 da Lei Federal nº 13.019 de 31 julho de 2014, quais sejam: a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada (edital e projeto aprovado pela comissão de seleção); b) da identidade e da reciprocidade de interesse | | das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; c) da viabilidade de sua execução; d) da verificação do cronograma de desembolso; e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos; g) da designação do gestor da parceria; e h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria; |
| | | Fundamentação Legal: | Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Decreto Estadual n.º 32.724/2017. |

São Luís, 31 de outubro de 2024. Atenciosamente, **LILIA RAQUEL SILVA DE NEGREIROS** Secretária de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 001/2024 – CONVÊNIO Nº 952931/2023/MJSP/SAJU I PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO TERRITÓRIO, PROVA E DIREITOS: A DEFENSORIA NA DEFESA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o I Processo Seletivo para Profissionais do Projeto “Território, prova e direitos: A Defensoria na defesa das Comunidades tradicionais **RESOLVE**: Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** a convocação dos candidatos classificados, conforme **ANEXO ÚNICO**, para procederem com o envio digitalizados dos seguintes documentos (originais) para o endereço de email convenios@ma.def.br, até dia 22 de maio de 2024: **DOCUMENTOS PROFISSIONAIS**: a) Carteira de Identidade e CPF; b) Comprovante de residência; c) Número de Conta Corrente; d) Número do PIS/PASEP; e) Cópia do diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso expedida pela mesma autoridade competente a expedir o diploma; f) Registro no conselho de classe: (CREA), (CRESS), (OAB); g) Declaração de Compatibilidade; h) Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal. i) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

ANEXO ÚNICO

| CLASSIFICAÇÃO | CARGO | CANDIDATA |
|---------------|--|---|
| 1º | ASSESSORA JURÍDICA | VANESSA CRISTINA RAMOS FONSECA DA SILVA |
| 1º | ASSISTENTE SOCIAL | LEIDIANE CHAVES FERREIRA |
| 1º | PROFISSIONAL HABILITADO PARA EMISSÃO DE LAUDO EM TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA SOCIAL | LUÍS GUSTAVO ARAÚJO MOREIRA |

Art. 2º. O presente Edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA e no DOE. São Luís, 20 de maio de 2024 **Cristiane Marques Mendes** Subdefensora Pública Geral em exercício.

EDITAL n.º 008/2023 I PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO TERRITÓRIO, PROVA E DIREITOS: A DEFENSORIA NA DEFESA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **I PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO TERRITÓRIO, PROVA E DIREITOS: A DEFENSORIA NA DEFESA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS**, resolve: Art. 1º **DIVULGAR** o **JULGAMENTO DOS RECURSOS** em face da prova escrita discursiva, conforme ANEXO I deste edital. Art. 2º **DIVULGAR** o **RESULTADO FINAL** da entrevista de heteroidentificação, conforme ANEXO II. Art. 3º **DIVULGAR O RESULTADO FINAL** do processo seletivo, conforme ANEXO III, deste edital. Art. 4º O presente Edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA. São Luís, 11 de março de 2024. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

ANEXO I

JULGAMENTO DE RECURSOS I PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO TERRITÓRIO, PROVA E DIREITOS: A DEFENSORIA NA DEFESA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS PROVA ESCRITA DISCURSIVA
Assessor Jurídico



| N.º DE INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | JULGAMENTO DO RECURSO |
|------------------|-------------------------------|--|
| 41395 | ANNA KELLY DINIZ PIRES | INDEFERIDO. A candidata apenas abordou as medidas judiciais e extrajudiciais que poderiam ser adotadas pelo Defensor Público, não abordando o conceito legal de povos e comunidades tradicionais e território tradicionais, bem como a natureza jurídica e o critério de autodefinição. Desse modo, apresentou capacidade argumentativa parcialmente satisfatória. Quanto ao uso correto do vernáculo, a candidata, em sua nota, já alcançou a pontuação máxima de 2,0 pontos. |
| 41885 | ANA CLARA NASCIMENTO OLIVEIRA | INDEFERIDO. A candidata apenas abordou o conceito de povos e comunidades tradicionais e as medidas judiciais que poderiam ser adotadas pelo Defensor, não abordando a natureza jurídica do território e o critério de autodefinição e nem as medidas extrajudiciais. Desse modo, apresentou capacidade argumentativa parcialmente satisfatória. Quanto ao uso correto do vernáculo, a candidata, em sua nota, já alcançou a pontuação máxima de 2,0 pontos. |

Profissional habilitado para emissão de laudo em topografia e cartografia social

| N.º DE INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | JULGAMENTO DO RECURSO |
|------------------|------------------------------------|--|
| 42057 | WENDERSON CARLOS DA SILVA TEIXEIRA | INDEFERIDO. O candidato não abordou os critérios 1 e 2 do espelho. Embora tenha demonstrado possuir noções básicas em cartografia, não defendeu uma proposta metodológica coesa e coerente. |
| 40963 | LEONARDO AZEVEDO SERRA | DEFERIDO. O candidato abordou os critérios 1 e 2 do espelho. Porém, não apresentou uma metodologia consistente, conforme solicitado na proposta técnica da avaliação. Nota alterada para 7,50. |
| 41611 | DARLANN WESKLEY SOUSA SILVA | INDEFERIDO. O candidato fugiu a proposta técnica da avaliação, embora tenha apresentando superficialmente sobre os itens do espelho. |
| 41765 | BJELLAND LISIEUX PINHEIRO LEAL | INDEFERIDO. O candidato fugiu a proposta técnica da avaliação. |
| 41246 | ANTONIA REJANE CAVALCANTE MORAIS | INDEFERIDO. A candidata abordou os itens 1 e 2 do espelho. Porém, não apresentou uma metodologia consistente, conforme solicitado na proposta técnica da avaliação. |

Assistente Social

| N.º DE INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | JULGAMENTO DO RECURSO |
|------------------|-------------------|--|
| 41134 | Lais Ribeiro Gama | INDEFERIDO. A candidata apresenta uma boa contextualização acerca do conceito de territórios para comunidades tradicionais, entretanto não responde à questão que solicita o detalhamento da intervenção do Serviço Social no caso apresentado. No texto apresenta apenas a necessidade de "assessoria jurídica" adequada e não menciona o trabalho do Assistente Social a ser desenvolvido. |

**ANEXO II
RESULTADO DA ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

| INSC. | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---|----------|
| 42042 | VANESSA CRISTINA RAMOS FONSECA DA SILVA | POSITIVO |
| 41385 | PATRÍCIA LIMA COIMBRA DA SILVA | POSITIVO |
| 41898 | VIRGÍNIA DE FÁTIMA MORAIS RATIEL DE SOUZA | POSITIVO |
| 42009 | CAROLINA MARIA BRUZACA PINTO | POSITIVO |
| 41495 | DILIANE DINIZ SIMÕES | POSITIVO |
| 41769 | EMILLY RODRIGUES CONRADO | POSITIVO |

**Sistema de seletivos
RESULTADO PROVA - COTAS**

I PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO TERRITÓRIO, PROVA E DIREITOS: A DEFENSORIA NA DEFESA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

| SÃO LUIS | | | | | | |
|--------------------------|---|------------|----------|-----------|-------|--------------|
| INSC. | NOME | DATA NASC. | OBJETIVA | SUBJETIVA | GERAL | STATUS |
| Assessor Jurídico | | | | | | |
| 42042 | VANESSA CRISTINA RAMOS FONSECA DA SILVA | 13/04/1990 | 5,00 | 8,00 | 13,00 | APROVADO(A) |
| 41385 | PATRÍCIA LIMA COIMBRA DA SILVA | 20/09/1995 | 2,50 | 7,50 | 10,00 | APROVADO(A) |
| 41885 | ANA CLARA NASCIMENTO OLIVEIRA | 06/07/2000 | 3,50 | 5,50 | 9,00 | REPROVADO(A) |
| 41395 | ANNA KELLY DINIZ PIRES | 16/04/1995 | 3,00 | 5,50 | 8,50 | REPROVADO(A) |



| | | | | | | |
|-------|--------------------------------------|------------|------|------|------|--------------|
| 41894 | LETICIA CRISTINA COSTA BEZERRA | 20/01/1989 | 3,00 | 4,50 | 7,50 | REPROVADO(A) |
| 41410 | FRANCISNEIDE BARBOSA VIANA | 28/03/1979 | 2,50 | 4,50 | 7,00 | REPROVADO(A) |
| 41525 | CAMILA OLIVEIRA COSTA | 13/06/1989 | 3,00 | 3,50 | 6,50 | REPROVADO(A) |
| 41974 | THIAGO GOMES VIANA | 11/04/1988 | 4,00 | 0,00 | 4,00 | REPROVADO(A) |
| 41957 | DIEGO SILVA DE SOUSA | 26/08/1995 | 4,00 | 0,00 | 4,00 | REPROVADO(A) |
| 41255 | SUÉVYLLA BYANCA AMORIM PEREIRA | 30/12/1995 | 3,00 | 0,00 | 3,00 | REPROVADO(A) |
| 41544 | CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA | 20/09/1990 | 2,00 | 0,00 | 2,00 | REPROVADO(A) |
| 42108 | YURI LINDOSO LEITE | 03/12/1991 | 2,00 | 0,00 | 2,00 | REPROVADO(A) |
| 42107 | LOURDYANE MENDONCA | 06/12/1992 | 2,00 | 0,00 | 2,00 | REPROVADO(A) |
| 41015 | LEONARDO RANIERI LIMA MELO | 14/11/1994 | 2,00 | 0,00 | 2,00 | REPROVADO(A) |
| 41610 | THAYNARA VANESSA SILVA DE ASSIS | 27/04/1995 | 2,00 | 0,00 | 2,00 | REPROVADO(A) |
| 41336 | NAYARA DOS SANTOS COSTA | 03/10/1995 | 2,00 | 0,00 | 2,00 | REPROVADO(A) |
| 41172 | ANNA RAFAELA CORREIA MINEIRO | 19/07/1996 | 2,00 | 0,00 | 2,00 | REPROVADO(A) |
| 41999 | LUANA DA PAIXÃO MATOS | 28/05/1998 | 2,00 | 0,00 | 2,00 | REPROVADO(A) |
| 41802 | LUIS EDUARDO DOS SANTOS PINTO | 21/12/1975 | 1,50 | 0,00 | 1,50 | REPROVADO(A) |
| 41536 | LÍVIA OLIVEIRA AMORIM | 22/04/1985 | 1,50 | 0,00 | 1,50 | REPROVADO(A) |
| 41213 | PATRÍCIA CRISTINE SANTOS | 10/02/1988 | 1,50 | 0,00 | 1,50 | REPROVADO(A) |
| 41992 | TASSIA IVYLA SANTOS FERREIRA | 31/12/1990 | 1,50 | 0,00 | 1,50 | REPROVADO(A) |
| 41592 | RAIMUNDO NONATO DA SILVA REIS JÚNIOR | 26/04/1993 | 1,50 | 0,00 | 1,50 | REPROVADO(A) |
| 41959 | JESSICA ROCHA DOS SANTOS | 29/06/1996 | 1,50 | 0,00 | 1,50 | REPROVADO(A) |
| 41618 | THAMIRES DA CONCEIÇÃO DA SILVA | 10/12/1996 | 1,50 | 0,00 | 1,50 | REPROVADO(A) |
| 41666 | KAMILA ARAUJO DE SOUSA | 21/02/1998 | 1,50 | 0,00 | 1,50 | REPROVADO(A) |
| 41970 | FLAVIENE MENDES ARAÚJO | 18/04/1999 | 1,50 | 0,00 | 1,50 | REPROVADO(A) |
| 41663 | SÉRGIO HENRIQUE PRIVADO FONSECA | 14/05/2000 | 1,50 | 0,00 | 1,50 | REPROVADO(A) |
| 41072 | RICHELLE KAUANNY CARVALHO DE ARAÚJO | 16/03/2001 | 1,50 | 0,00 | 1,50 | REPROVADO(A) |
| 41709 | EZEQUIEL BARROS NASCIMENTO | 28/04/1980 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | REPROVADO(A) |
| 41856 | THAYNARA SOUSA | 03/02/1993 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | REPROVADO(A) |
| 41952 | SUELLANE RAFAELLE PONTES DOS SANTOS | 26/04/1993 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | REPROVADO(A) |
| 41005 | KESIA PEREIRA DOS SANTOS | 06/05/1995 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | REPROVADO(A) |
| 41804 | ALEXANDER MATHEUS MARTINS CARVALHAL | 03/07/1995 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | REPROVADO(A) |
| 42086 | ISRAEL LEVI SANTOS VASCONCELOS | 12/11/1995 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | REPROVADO(A) |
| 41286 | RAINARA MORAIS BRAGA | 08/12/1995 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | REPROVADO(A) |
| 41498 | MELISSIA MENDES GARCIA | 15/02/1996 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | REPROVADO(A) |
| 41474 | JOÃO VICTOR LAGO COSTA | 03/06/1996 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | REPROVADO(A) |
| 40810 | WERVERTON DOUGLAS RODRIGUES ANDRADE | 25/06/1996 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | REPROVADO(A) |
| 41693 | LEANDRO MATEUS MARTINS DE SOUSA | 15/05/1997 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | REPROVADO(A) |
| 41879 | FELIPE SOARES FERREIRA | 07/10/1997 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | REPROVADO(A) |
| 41941 | LETÍCIA DA SILVA FERREIRA DE LIMA | 15/01/1998 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | REPROVADO(A) |
| 42026 | MATHEUS DA SILVA BORGES | 28/04/1998 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | REPROVADO(A) |
| 40757 | SANMIA PAOLLA SILVA COSTA | 13/07/1998 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | REPROVADO(A) |
| 41616 | DAVYD MARCELO NEVES CORRÊA | 16/07/1998 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | REPROVADO(A) |
| 42106 | MARIANA STHEFANY BIRINO GARCEZ | 23/06/2000 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | REPROVADO(A) |
| 41967 | ANNA CLARA MARTINS MORAES | 26/07/2001 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | REPROVADO(A) |
| 41859 | JULYANE DE JESUS GOMES | 10/12/2001 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | REPROVADO(A) |
| 41977 | ANTONIO CARLOS RAMOS JARDIM JUNIOR | 06/07/1990 | 0,50 | 0,00 | 0,50 | REPROVADO(A) |
| 41652 | PABLO ROGERIO GONZAGA FERREIRA | 07/04/1996 | 0,50 | 0,00 | 0,50 | REPROVADO(A) |
| 41388 | PAULA MAGALI LIMA RABELO | 09/07/1996 | 0,50 | 0,00 | 0,50 | REPROVADO(A) |
| 41119 | ALINE DA SILVA LIMA | 19/08/1997 | 0,50 | 0,00 | 0,50 | REPROVADO(A) |
| 40770 | LUIS MIGUEL DE SOUZA SANTOS | 23/07/1998 | 0,50 | 0,00 | 0,50 | REPROVADO(A) |
| 41174 | CAROLINI CAMPOS BANDEIRA | 09/11/1998 | 0,50 | 0,00 | 0,50 | REPROVADO(A) |
| 40946 | KEYSES DE SOUSA LIMA | 30/03/1999 | 0,50 | 0,00 | 0,50 | REPROVADO(A) |
| 41411 | ANA CAROLINA LIMA SILVA | 07/04/1999 | 0,50 | 0,00 | 0,50 | REPROVADO(A) |
| 41853 | ISABELLA COSTA GUIMARÃES | 28/07/1999 | 0,50 | 0,00 | 0,50 | REPROVADO(A) |
| 41764 | MATTHEUS MONTEIRO COSTA SILVA | 02/08/1999 | 0,50 | 0,00 | 0,50 | REPROVADO(A) |
| 41641 | BRENDA DE JESUS LINDOSO DOS SANTOS | 14/08/1999 | 0,50 | 0,00 | 0,50 | REPROVADO(A) |



| | | | | | | |
|-------|--|------------|------|------|------|--------------|
| 42043 | GERARDO SOUZA MAGALHÃES | 15/04/2000 | 0,50 | 0,00 | 0,50 | REPROVADO(A) |
| 41942 | VITÓRIA DE ARAÚJO SOUSA E SILVA | 31/10/2000 | 0,50 | 0,00 | 0,50 | REPROVADO(A) |
| 40849 | GUSTAVO ARAÚJO SALAZAR | 01/06/2001 | 0,50 | 0,00 | 0,50 | REPROVADO(A) |
| 41739 | HAIRLAN LHIRIEL SANTOS DE ALMEIDA | 30/07/2001 | 0,50 | 0,00 | 0,50 | REPROVADO(A) |
| 41869 | ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA | 12/09/1974 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 42073 | VALBERDAN SANTOS DE ASSUNÇÃO | 09/12/1975 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 42071 | ALDENIZA COSTA DE JESUS | 09/08/1978 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41453 | EDMILSON CAMPOS | 12/11/1980 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 40870 | ERILSON PLINIO OLIVEIRA MACEDO | 07/01/1981 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41509 | THIAGO RODRIGO DE SOUSA ARAÚJO | 16/01/1981 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 42039 | LIGIA REGINA SANTOS FERREIRA | 21/04/1983 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41185 | PLÍNIO MOISÉS DE JESUS REIS | 15/06/1983 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41529 | DANILO CARDOSO SANTOS | 15/12/1983 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 42067 | WALTER SOUSA LOPES JÚNIOR | 02/07/1986 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41321 | GLAUCE CAMILA OLIVEIRA COSTA | 19/09/1986 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41381 | VANESSA SOUSA SILVA | 23/12/1986 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 40996 | JOSÉ FRANCISCO ABREU RODRIGUES | 11/10/1988 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41391 | RAILSON DO NASCIMENTO SILVA | 20/04/1990 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41358 | CAROLINNE PINHEIRO CAMPOS PINHO | 04/01/1991 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 42005 | KEYSSE DAYANE DE SOUSA | 23/10/1991 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 42047 | LUANA SILVA SANTOS | 18/01/1992 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41387 | HERMINIA PINTO DE OLIVEIRA ARAUJO | 06/02/1992 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41203 | PAULA BEATRIZ SILVA MASCARENHAS | 24/02/1992 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41071 | ALANE ALVES LIMA DE MELO | 27/05/1992 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41144 | RENNAN VICTOR DOS SANTOS CUNHA | 25/06/1992 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41535 | CARMEM JULIA PEREIRA CARVALHO | 05/11/1992 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41220 | GLEYKA PACHECO DUTRA | 05/12/1992 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41047 | WALERIA CERQUEIRA ANDRADE | 14/02/1993 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41677 | TACIANA FROZ FERREIRA | 10/10/1993 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 40948 | DARCYO ADRYANNO DA SILVA SANTOS | 12/08/1994 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41517 | LUIS FILIPE LIMA DA CRUZ | 28/09/1994 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41964 | INGRID FRAZÃO CORRÊA | 02/12/1994 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41757 | VITOR FRANÇA ALVES FONSECA | 06/12/1994 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41600 | JOCIVAN DA CONCEIÇÃO | 22/04/1995 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41097 | JHON FLAVIO FERREIRA MENEZES | 08/05/1995 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41680 | FRANSOISE CAMPOS PINHEIRO | 11/05/1995 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 40895 | JARDESON SILVA DO LIVRAMENTO | 20/07/1995 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41281 | DRYELLE FERNANDA DA CUNHA VAZ | 18/12/1995 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41380 | LUCAS RONALDO CLAUDIANO DO NASCIMENTO FERREIRA DE LIMA | 14/05/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41614 | ARYANNA CRISTINA DE CARVALHO ABREU | 29/08/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41328 | JOÃO BENEDITO GOMES SILVA | 08/10/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41575 | ELOISA CARNEIRO VELOSO | 03/12/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 40837 | SIDELLY THALITA SALES DA SILVA | 07/04/1997 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41494 | LIRRANA DA CRUZ DE OLIVEIRA | 16/04/1997 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41383 | TÁLLIA FERNANDA PEREIRA | 21/05/1997 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41807 | RAYANDERSON MADEIRA PINHEIRO | 29/07/1997 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 40890 | JACKSON WENDEL SOUSA SOARES | 02/11/1997 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 42025 | SAMUEL MACHADO ARAUJO | 29/07/1998 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41351 | JOICE ALVES DE OLIVEIRA | 03/08/1998 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 40966 | ANA CARLA MELO ARAUJO | 06/08/1998 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41868 | ISLEY KARINE FREITAS DA CONCEIÇÃO | 25/10/1998 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41179 | PAULO VICTOR NEVES CÂMARA | 16/12/1998 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41016 | WANESSA VITÓRIA RODRIGUES DE SOUSA | 25/02/1999 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41949 | BEATRIZ CAROLINNE DA SILVA SOARES | 13/05/1999 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |



| | | | | | | |
|---|--|------------|------|------|-------|--------------|
| 41309 | LUIZA CRISTINA GUIMARÃESLIMA | 19/07/1999 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41798 | ANA BEATRIZ FERREIRA LIMA | 27/08/1999 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41835 | RAMON KLAIVER SILVA NUNES | 11/12/1999 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 40997 | ANA LÍDIA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES | 13/12/1999 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41163 | DANIEL COSTA SILVA E SILVA | 26/02/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 40776 | GABRIEL PERES RODRIGUES | 08/03/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 40909 | ARTHUR VINICIUS LIMA SOUZA | 06/04/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41171 | VICTOR GABRIEL MENDONÇA | 13/04/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41935 | AMANDA COSTA BARROS | 12/05/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 40867 | KELLY KAUAENE DA SILVA MELO | 06/12/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 42012 | AYLANA GABRIELLE CHAVES DA COSTA | 10/09/2002 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| Assistente social | | | | | | |
| 41898 | VIRGÍNIA DE FÁTIMA MORAIS RATIEL DE SOUZA | 14/01/1988 | 3,50 | 8,00 | 11,50 | APROVADO(A) |
| 42009 | CAROLINA MARIA BRUZACA PINTO | 17/02/1995 | 2,00 | 8,00 | 10,00 | APROVADO(A) |
| 41352 | ANA PAULA COSTA CANTANHEDE | 27/05/1993 | 2,00 | 6,00 | 8,00 | REPROVADO(A) |
| 41104 | ELISANGELA CASTRO DE JESUS | 10/09/1977 | 2,50 | 5,00 | 7,50 | REPROVADO(A) |
| 41699 | GEYSIANA LAMAR SILVA | 20/08/1991 | 2,00 | 3,00 | 5,00 | REPROVADO(A) |
| 42066 | LARISSA LUIZA OLIVEIRA SEREJO | 12/07/1996 | 2,50 | 0,00 | 2,50 | REPROVADO(A) |
| 41050 | IVANA MAYARA COSTA DE SOUSA | 10/02/1989 | 2,00 | 0,00 | 2,00 | REPROVADO(A) |
| 42077 | IRENE MARTINS LELES | 03/01/1997 | 2,00 | 0,00 | 2,00 | REPROVADO(A) |
| 42038 | SAMILLE GARDENIA DA ROCHA PEREIRA | 22/04/1997 | 1,50 | 0,00 | 1,50 | REPROVADO(A) |
| 41561 | POLLYANNA DE KÁSSIA GUIMARAES MENDES | 04/08/1989 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | REPROVADO(A) |
| 41929 | ÉRICA MARÍLIA SOUSA CHAGAS | 26/03/1991 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | REPROVADO(A) |
| 41539 | JULLYANA MIRELLA GUIMARAES FONTES | 12/02/1996 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | REPROVADO(A) |
| 41046 | HERLANE DE JESUS REIS RODRIGUES PINHEIRO | 01/06/1973 | 0,50 | 0,00 | 0,50 | REPROVADO(A) |
| 41937 | NAILZA PINTO AMARAL | 28/10/1996 | 0,50 | 0,00 | 0,50 | REPROVADO(A) |
| 41872 | INELMA MARIA ARAÚJO RIBEIRO | 15/11/1972 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 40736 | CONCEIÇÃO DE MARIA PINHEIRO RIBEIRO FERREIRA | 08/12/1972 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41555 | CONCEIÇÃO DE MARIA SOUZA NOVAIS | 08/12/1972 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41413 | IVALDINETE DOS SANTOS SILVA | 07/11/1974 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41136 | ALDICEIA SILVA FRAZAO | 01/09/1976 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41981 | SHIRLENY SHELLY NASCIMENTO CUNHA | 26/02/1981 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 40756 | QUEZIA DE JESUS COSTA NUNES PENHA | 25/08/1981 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41056 | AURINEA PEREIRA DOS SANTOS | 13/10/1981 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 40877 | ROSS ANNE COSTA PEREIRA | 04/12/1981 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41053 | LUANA CASTRO FREIRE | 23/05/1985 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41356 | ANNE CAROLINY DA SILVA LAGO | 13/09/1986 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 42006 | ANA CLEA PAIVA MORAIS | 08/10/1989 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 40910 | RAYANE SIMÕES DA ROCHA | 03/11/1989 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41625 | SANNAYA MIRANDA BARROS | 22/08/1990 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41846 | GLAUCIANE BORGES MENDES | 30/09/1991 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41527 | SUZANA LARISSA FRAZÃO MORAES | 05/05/1993 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41276 | CLECIA CAMARA COSTA | 16/02/1994 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41417 | ANNY CHRISTINE RODRIGUES MOTA | 10/10/1995 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 40790 | KERLIANE PINHEIRO SANTOS | 19/11/1998 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41051 | LUCIANNE GAMA MORAIS | 15/03/1999 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41731 | IRLA DIONIZIA AGUIAR ANDRADE | 25/03/1999 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41471 | DANIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA | 05/12/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 41401 | MARIA ANTÔNIA DA SILVA LUZ DOS SANTOS | 08/04/2975 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| Profissional habilitado para emissão de laudo em topografia e cartografia social | | | | | | |
| 41495 | DILIANE DINIZ SIMÕES | 13/07/1985 | 2,50 | 7,50 | 10,00 | APROVADO(A) |



| | | | | | | |
|-------|--------------------------------|------------|------|------|------|--------------|
| 41611 | DARLANN WESKLEY SOUSA SILVA | 28/07/1980 | 2,00 | 6,50 | 8,50 | REPROVADO(A) |
| 41769 | EMILLY RODRIGUES CONRADO | 16/02/1994 | 1,00 | 7,50 | 8,50 | APROVADO(A) |
| 41178 | MAYARA LEMOS | 09/12/1989 | 1,00 | 5,50 | 6,50 | REPROVADO(A) |
| 41289 | LUCIANA PEREIRA BARBOSA | 22/07/1989 | 1,00 | 4,50 | 5,50 | REPROVADO(A) |
| 41765 | BJELLAND LISIEUX PINHEIRO LEAL | 24/09/1995 | 1,00 | 2,50 | 3,50 | REPROVADO(A) |
| 40848 | BRUNO MARCOS AGUIAR CARDOSO | 16/10/1995 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 49/2024/SES O Estado do Maranhão através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pela Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO TROVÃO, conforme Delegação de Competência instituída pela Portaria SES/MA nº 404 de 03 de maio de 2023, em razão do erro material constante no CNPJ da Empresa Credora no preâmbulo do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 49/2024/SES, Processo SEI nº 2024.110222.20484/SES, celebrado com a Empresa HOSPITAL SÃO RAFAEL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.413.934/0001-31, comunica que ficam alteradas as seguintes informações no título: ONDE-SE LÊ: [...] a Empresa HOSPITAL SÃO RAFAEL LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.964.834/0001-29, com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES sob o nº 602699, com sede na Rua Maranhão, nº 305, Sala 03, Centro, CEP: 65.901-590, Município de Imperatriz (MA) [...] LEIA-SE: [...] a Empresa HOSPITAL SÃO RAFAEL LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.413.934/0001-31, com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES sob o nº 602699, com sede na Rua Maranhão, nº 305, Sala 03, Centro, CEP: 65.901-590, Município de Imperatriz (MA) [...] Permanecem inalteradas as demais cláusulas celebradas no TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 49/2024/SES. São Luís (MA), 02 de dezembro de 2024. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2024.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024. **ERRATA EXTRATO DE ADITIVO**, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023- ERRATA TERMO DE ADITIVO, Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 27/11/2024, Edição nº Terceiros, Página 16: **Onde se lê:** pelo e-mail cplzedoca@outlook.com, www.gov.br/pncp, <https://licitazedocama.com.br/>, **LEIA-SE:** pelo e-mail cplzedoca@outlook.com, www.gov.br/pncp, <https://licitanet.com.br>, Transcrito em Livro Próprio do Município de Zé Doca-MA, 27 de novembro 2024.

ESTATUTO

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS ABDESM

RESENHA DO ESTATUTO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS-ABDESM DENOMINAÇÃO: AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS - ABDESM é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins

lucrativos ou econômicos, cuja duração é por prazo indeterminado, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Miércio Jorge nº 08ª Quadra 23 Sala 510 Edifício Michelangelo Office, Jardim Renascença – São Luis - Estado do Maranhão – Cep: 65.075-660; CNPJ n.º 07.575.730/0001-60. **FINALIDADE:** Promoção da assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, folclore, elevação e manutenção do meio ambiente, desenvolvimento econômico e combate à pobreza com responsabilidade e ética, buscar alternativas para uma política habitacional, tecnológica nos setores públicos e privados, voltados ao interesse da população de baixa renda. **ADMINISTRAÇÃO:** A ABDESM tem como órgãos da Administração: a) Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; o exercício de qualquer cargo na Diretoria não será, sob qualquer forma, remunerado. A Diretoria Executiva será composta pelo Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor de Projetos e Conselho Fiscal **FONTES DE RECURSO:** Termos de parcerias, convênios e contratos firmados como poder público ou privado, doações, rendimentos. **DISSOLUÇÃO:** A Instituição só será dissolvida nos casos previsto em lei ou por deliberação de 50% dos seus associados em dia com as obrigações sociais. **MANDATO:** 04 (QUATRO) ANOS. **REGISTRO:** O Estatuto Social está devidamente arquivado no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Luís do Maranhão, sob o nº. 82.877 no dia 02 de dezembro de 2024.

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2024NE001340 PROCESSO Nº 2024.1600.07531. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA:** ONE CURSOS-TREIN. DESENVOLV. E CAPACIT. LTDA com CNPJ nº 06.012.731/0001-33. **OBJETO:** Governança, Gestão de Riscos e compliance: uma abordagem teórica e prática na Administração Pública, com carga horária de 21h. **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** 2024NE001340. **DATA DO EMPENHO:** 27/11/2024. **VALOR:** 6.580,00 (Seis Mil Quinhentos e Oitenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16101 04129 0350 3270 1754 449039. **FONTE:** 1754115000 - RECURSOS VINCULADOS À OPERAÇÃO DE CRÉDITO. **BASE LEGAL:** GN 2350-9 do BID e Contrato de Empréstimo Nº 4458/OC-BR. **ORDENADOR DE DESPESA:** Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza. São Luís, 03 de dezembro de 2024. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA Gestora Chefe da CEGPA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE002864/FERJ/MA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80.811/2024); DATA DE EMISSÃO: 27/11/2024; CREDOR: LUIS FELIPE CASTRO PINHEIRO, CPF: 024.177.673-25; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO - CNJ Nº 127/2011 E RESOLUÇÃO - GP Nº 09/2017; OBJETO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO PERITO JUDICIAL LUIS FELIPE



CASTRO PINHEIRO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0848338-47.2022.8.10.0001; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DA DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE002868/FERJ/MA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80.985/2024); DATA DE EMISSÃO: 27/11/2024; CREDOR: ADRIANA MARQUES RIBEIRO, CPF: 030.247.533-89; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO - CNJ Nº 127/2011 E RESOLUÇÃO - GP Nº 09/2017; OBJETO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS À PERITA JUDICIAL ADRIANA MARQUES RIBEIRO, CONFORME RESOLUÇÃO - CNJ Nº 127/2011 E RESOLUÇÃO - GP Nº 09/2017; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.110,00 (MIL, CENTO E DEZ REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DA DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 433/2024 – Nota de Empenho: 2024NE000188, emitida em 28/11/2024 – Processo nº 0003082.110000938.0.2024. Contratante: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24. Contratada: TG CARVALHO TECNOLOGIA EM LICITAÇÕES, CNPJ nº 45.057.755/0001-60. OBJETO DO EMPENHO: aquisição de eletrodomésticos para a implantação de lanchonete na DPE/MA. (Geladeira, Refrigerador, Liquidificador e Batedeira). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa, fundamentada no Art.75, II da Lei nº 14.133/21. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG 080901, Programa Trabalho 03 092 0623 6004 023332, ND 44.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos, Fonte 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 6.854,59 (seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 03 de dezembro de 2024. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 434/2024 – Nota de Empenho: 2024NE000189, emitida em 28/11/2024 – Processo nº 0003082.110000938.0.2024. Contratante: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24. Contratada: GRAZZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA, CNPJ nº 39.560.888/0001-52. OBJETO DO EMPENHO: aquisição de eletrodomésticos para a implantação de lanchonete na DPE/MA. (Fogão, Forno Elétrico). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa, fundamentada no Art.75, II da Lei nº 14.133/21. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG 080901, Programa Trabalho 03 092 0623 6004 023332, ND 44.90.52.12 Apa-

relhos e Utensílios Domésticos, Fonte 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais). ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 03 de dezembro de 2024. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO – PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIGA Nº 00026/2024. Pregão Eletrônico nº 017/2024 - SALIC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024 - SEAD. Nota de Empenho nº 2024NE005606. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.352.421/0001-68, e R L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.418.295/0001-03. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente destinado às necessidades dos setores da Universidade Estadual do Maranhão. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 9.529/2021, Lei Estadual nº 10.403/2015 e Lei Complementar nº 123/2006. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.606,80 (sete mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 240201; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24201; **FUNÇÃO:** 12; **SUBFUNÇÃO:** 122; **PROGRAMA:** 0411; **AÇÃO:** 4457; **SUBAÇÃO:** 017897; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30.16; **FONTE:** 1.5.00.103000. **SIGNATÁRIO:** pela CONTRATADA, o sr. RENATO LISBOA BARBOSA, sócio administrador. **DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO:** 29 de novembro de 2024. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2024, sob o nº 102, em 03/12/2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO – PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIGA Nº 00027/2024. Pregão Eletrônico nº 017/2024-SALIC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024 - SEAD. Nota de Empenho nº 2024NE005607. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.352.421/0001-68, e QUEIROZ PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.399.251/0001-51. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente destinado às necessidades dos setores da Universidade Estadual do Maranhão. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 9.529/2021, Lei Estadual nº 10.403/2015 e Lei Complementar nº 123/2006. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.778,40 (Dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 240201; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24201; **FUNÇÃO:** 12; **SUBFUNÇÃO:** 122; **PROGRAMA:** 0411; **AÇÃO:** 4457; **SUBAÇÃO:** 017897; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30.16; **FONTE:** 1.5.00.103000. **SIGNATÁRIO:** pela CONTRATADA, a sra. LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ, sócia administradora. **DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO:** 02 de dezembro de 2024. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2024, sob o nº 103, em 03/12/2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO – PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIGA Nº 00028/2024. Pregão Eletrônico nº 018/2024-SALIC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2024 - SEAD. Nota de Empenho nº 2024NE005616. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.352.421/0001-68, e QUEIROZ PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.399.251/0001-51. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente destinado às necessidades dos setores da Universidade Estadual do Maranhão. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 9.529/2021, Lei Estadual nº 10.403/2015 e Lei Complementar nº 123/2006. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.751,00 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 240201; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24201; **FUNÇÃO:** 12; **SUBFUNÇÃO:** 122; **PROGRAMA:** 0411; **AÇÃO:** 4457; **SUBAÇÃO:** 017897; **NATU-**

REZA DE DESPESA: 33.90.30.16; **FONTE:** 1.5.00.103000. **SIGNATÁRIO:** pela CONTRATADA, a sra. LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ, sócia administradora. **DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO:** 02 de dezembro de 2024. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2024, sob o n.º 104, em 03/12/2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA.

REGIMENTO

ENTIDADES MARANHENSES DE DEFESA E DIREITOS DO IDOSO - FEMADI

REGIMENTO INTERNO FEMADI/MA **CAPÍTULO I - Da Natureza e Sede Art.1º** - O Fórum das Entidades Maranhenses de Defesa e Direitos do Idoso- FEMADI, fundado em 11 de outubro 1994, doravante denominado FEMADI/MA, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, é um instancia de caráter propositivo e tem o seu funcionamento regulado por este Regimento Interno respeitando o estatuto da pessoa idosa Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, terá como sede o mesmo endereço da organização da sociedade civil (OSC), responsável pela gestão da Coordenação Geral Estadual em defesa da pessoa idosa a cada período biênio. **Art. 2º** - O FEMADI tem a responsabilidade de Organizar e Realizar o Processo de Eleição da Sociedade Civil para Composição do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Maranhão – CEDIMA previsto na Lei Estadual Lei n.º 6.835 de 14/11/1996 e alterada pela Lei 8.596 de 03/05/2007 no Capítulo III, artigo 3º, Parágrafo 2º, assegurando, **Art. 33.** A assistência social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde, e demais normas pertinentes e demais defesa e garantia de direito da pessoa idosa, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil tem abrangência nacional. **LEI 13.019/2014. CAPÍTULO II - Dos Objetivos Art. 3º** - O FEMADI, tem os seguintes objetivos: I- Os Fóruns são espaços públicos de caráter permanente constituído exclusivo da sociedade civil - OSC, onde se reúnem com regularidade sendo representado pela Coordenação Geral das organizações cadastrada no processo de defesa de direitos da pessoa idosa conforme estatuto **Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, Lei Orgânica da Assistência Social Lei 8.742 07 dezembro de 1993, Lei 13.019, de 2014.** Com autonomia e fortalecimento da sociedade civil, manter diálogo juntos às iniciativas privadas e poder público e todas esferas em território nacional ou internacional, órgão responsável legal pelo processo de realizar a eleição da (OSC) organização da sociedade civil para compor o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Maranhão - CEDIMA, mantendo debate e diálogo permanente com o Conselho, CEDIMA, Título II – Dos Direitos Fundamentais, **Capítulo VIII – Da Assistência Social, Art. 33.** A assistência social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes a universalização de políticas pública na garantia de defesa e direitos da pessoa idosa, nacional e internacional; **a)** Articular, propor e dialogar com o poder público a construção da unidade política direitos humanos em defesa e direitos da pessoa idosa e agenda comum quando solicitado, deliberar sobre suas demandas; por meio de diversas Lei 8.442 de Janeiro 1994 – Política Nacional do Idoso, Lei 10.741 1º Outubro de 2006, Lei n.º 6.835 de 14/11/1996, alterada pela Lei 8.596 de 03/05/2007 Lei n.º 8.368, Regulamenta a Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, Lei Estadual 10.493 18/07/2016, que institui e regulamentou o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Maranhão, Lei 11.409 /19/02/2021 , reinserção da pessoa Idosa no mercado de trabalho. Decreto 38.847 09/2024 do Plano Estadual de Políticas para a Pessoa IDOSA e outras providencias. **b)** Fortalecer a Política de Direitos Humanos defesa e

direitos da pessoa idosa. Conforme a Constituição de 1988 garantias dos direitos descritos, um conjunto formar uma base de políticas públicas e transversalidade definido na Declaração Universal dos Direitos Humanos e outras providencias. **c)** Articular e dialogar com diversos intersetorialidade, especialmente na perspectiva da defesa dos direitos humanos, da cidadania e dos direitos sociais da pessoa idosa e movimentos sociais, e outras providencias. **d)** Estabelecer estratégias de articulação com instâncias governamentais e instituições internacionais que tenham interface com a Política de Direitos Humanos em defesa dos direitos da pessoa idosa; **e)** Estimular e promover a formação e capacitação dos dirigentes das (OSC) organização da sociedade civil em defesa dos direitos da pessoa idosa; **f)** Fomentar e apoiar a criação de Fóruns por Município e/ou Região para viabilizar a descentralização e garantir o fortalecimento das (OSC) organização da sociedade civil e direitos humanos em defesa dos direitos da pessoa idosa; **Parágrafo Único: No caso de algum Município não ter o Fórum Municipal instalado da Pessoa Idosa, poderá a eleição da sociedade civil, para composição do Conselho Municipal de da pessoa idosa, ser realizada pelo FEMADI/MA. CAPÍTULO III - Da Composição Art.4º** - O FEMADI /MA é composto por Entidades e Organizações de Assistência Social de âmbito Estadual/nacional, comprovado por meios dos seguintes documentos; CNPJ, estatuto social, relatório, ata de eleição, comprovante endereço da entidade, frequência de reuniões atualizada pela (OSC) organização da sociedade civil, **art. 33 da Lei 10.741 1º outubro de 2006, Lei Orgânica da Assistência Social Lei 8.742 07 dezembro 1993, Lei 13.019, de 2014, legislação vigente, e sua representação far-se-á pela (o) Coordenadora (o). Estadual em defesa da pessoa idosa; a)** Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015); **b)** As sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015); **c)** As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015). **Parágrafo Único:** As (OSC) organização da sociedade civil que comporão o FEMADI /MA devem estar juridicamente constituídas a pelos 02 (dois) anos, comprovado por meio do CNPJ e devidamente inscritas nos seus respectivos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa e cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, conforme Lei Orgânica da Assistência Social Lei 8.742 07 dezembro 1993, legislação vigente. **CAPÍTULO IV - Da Estrutura Art. 5º** - Integram a estrutura do FEMADI /MA: **I** – PLENÁRIA **II**- Coordenadora (o) Geral Estadual **III**- Vice Coordenadora (o) **a)** Secretaria Executiva **Parágrafo Único: quando houver necessidade a criação de grupo de trabalho temporário e específico para auxiliar a Coordenação geral. CAPÍTULO V - Do Funcionamento (Seção I - Da Plenária) Art.6º** - A Plenária é a instância máxima e propositiva do FEMADI /MA, constituída pela reunião ordinária ou extraordinária dos seus membros a cada 02(dois) meses convocada pela Coordenadora (o) geral. **Art.7º** - Compete à Plenária: **I** – Propor sobre os assuntos do FEMADI /MA atinentes à Política de Direitos Humanos e sua legislação e normas em defesa e direitos da pessoa idosa; **II** – Eleger a Coordena-



ção Estadual do FEMADI /MA; **III** – Modificar o Regimento Interno, com o quórum mínimo de 2/3(dois terços) de Entidades cadastradas e com frequência atualizada nas últimas plenárias em primeira convocação, e com qualquer número de (OSC) organização da sociedade civil presentes, em segunda chamada. **Art.8º** - A Plenária reunir-se-á ordinariamente a cada 02(dois) meses, por convocação da Coordenação geral, com antecedência mínima de 5(cinco) dias, ou extraordinariamente, mediante convocação de seu Coordenador Estadual para pauta específica de dois terços 2/3(dois terços) das (OSC) organização da sociedade civil cadastradas, observada a urgência necessária. **Parágrafo primeiro:** As convocações para as Plenárias serão encaminhadas às (OSC) organização da sociedade civil cadastradas, preferencialmente por telecomunicação (telefone, e-mail, WhatsApp, face book e outros publicado em diário oficial do Estado. **Parágrafo segundo:** As Plenárias ordinárias do FEMADI/MA devem ser, preferencialmente, itinerantes com datas estabelecidas em calendário próprio, aprovado na última reunião anual em defesa e direitos da pessoa idosa. **Parágrafo terceiro:** As plenárias serão públicas e instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de (OSC) organização da sociedade civil cadastradas, (cinquenta por cento mais um), e em segunda convocação, após 15 (quinze) minutos, com a presença de qualquer número de Entidades cadastradas presentes. **Parágrafo quarto:** A Plenária será presidida pelo Coordenador Estadual do FEMADI /MA e na ausência ou impedimento deste pelo vice- Coordenadora (o) em defesa e direitos da pessoa idosa. **Art.9º** - A plenária terá a pauta, o local e o tempo das reuniões definidas pela Coordenação Estadual, cabendo à Secretaria Executiva, comunicar para todas as (OSC) organização da sociedade civil cadastradas no ato da convocação em defesa da pessoa idosa. **Parágrafo único.** Em caso de urgência ou relevância, a Plenária poderá fazer a inclusão ou exclusão de pontos da pauta. **Art.10** - A memória das Plenárias contendo conclusões e encaminhamentos será socializada para as (OSC) organização da sociedade civil cadastradas e arquivada pela Secretaria Executiva. **Art.11** – A documentação do FEMADI /MA devidamente controlada pela Coordenação geral e arquivada pela Secretaria Executiva deverá ser repassada na última reunião de uma gestão ao próximo Coordenadora (o) estadual. **Art.12** - As proposições serão aprovadas por maioria simples dos votos. **Parágrafo primeiro:** Toda e qualquer votação será aberta. **Parágrafo segundo:** Em caso de divergência na discussão de alguma matéria proposta, esta será decidida por votação na mesma plenária. **Art.13** - As manifestações do FEMADI /MA se darão por meio de proposições e recomendações. **(Seção II - Da Coordenação Estadual) Art.14** – As 03 (três) (OSC) organização da sociedade civil cadastradas e suas respectivas suplentes que compõem a Coordenação Estadual serão eleitas em Plenária específica. As funções da Coordenação Estadual Coordenadora (o), vice Coordenadora (o) e da Secretaria Executiva serão eleitos conjunto representantes das Entidades que obtiveram maior número de votos.**Parágrafo primeiro:** A Coordenação Estadual do FEMADI /MA terá um mandato de **02 (dois) anos**, podendo ser reconduzida por igual período e será representada pelo Coordenadora (o) estadual e pelo Vice Coordenadora (o) Secretaria Executiva em defesa da pessoa idosa. **Parágrafo segundo:** No caso de vacância do cargo de qualquer das (OSC) organização da sociedade civil cadastradas e titulares da Coordenação Estadual assumirá a Entidade cadastrada suplente pela ordem decrescente de votação. **Parágrafo terceira:** As (OSC) organização da sociedade civil cadastrada, no FEMADI/MA, perderá a sua vaga se faltar a 03(Três) reuniões consecutivas sem justificativa. **Art.15** - Compete à Coordenação Estadual, na condução das ações político-administrativas do FEMADI /MA: **I** – Dispor sobre as normas e atos relativos ao funcionamento administrativo do FEMADI /MA; **II** – Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno e as decisões das Plenárias do FEMADI/MA; **III** – Organizar a pauta das reuniões. **Art.16.** Compete ao(a) Coordenador(a) Estadual do FEMADI /MA: **I** – Convocar e coordenar as reuniões do FEMADI /MA; **II** – Submeter a pauta à

aprovação da Plenária; **III** – Discutir e votar as matérias em igualdade de condições; **IV** – Praticar os atos necessários ao exercício das tarefas administrativas e os decorrentes das proposições da Plenária; **V** – Assinar atos inerentes ao FEMADI /MA; **VI** – Designar oficialmente representantes do FEMADI /MA para participação em eventos externos; **VII** – Decidir questões de ordem; **VIII** – Representar o FEMADI /MA perante em juízo ou fora dele, órgãos públicos e privados a nível nacional e internacional. **IX** – Exercer as atribuições que lhes forem conferidas pela Plenária.X- Alteração do regimento quando houver necessidade conforme Estatuto da pessoa Idosa. **Art. 17** - Ao Vice- Coordenador compete substituir o Coordenador Estadual em suas ausências e impedimentos. **(Seção III - Da Secretaria Executiva) Art.18** – A Secretaria Executiva do FEMADI /MA será eleita para exercer as atividades administrativas sob orientação da Coordenação geral estadual. **Art. 19** – Grupo de trabalho serão temporárias e constituídas pelas Entidades cadastradas suplentes da Coordenação Estadual, conforme as necessidades do FEMADI /MA, em apoio às atividades da Secretaria Executiva. **Art.20** - Compete à Secretaria Executiva: **I** – Responsabilizar-se pela guarda da documentação do FEMADI /MA, memórias das reuniões da Coordenação Estadual e das Plenárias na sede da Coordenação Geral; **II** – Arquivar e controlar as atas das reuniões, pareceres, moções, ofícios, memorandos e demais documentos do FEMADI /MA; **III** – Mobilizar as Entidades cadastradas para as reuniões convocadas; **IV** – Apoiar e assessorar a Coordenação Estadual nas demandas do FEMADI/MA. **(Seção IV – Das (OSC) Organização da Sociedade Civil componentes do FEMADI /MA) Art. 21** - Compete a (OSC) organização da sociedade civil cadastrada componente do FEMADI/MA: **I** – Comparecer às reuniões Plenárias para as quais for convocada; **II** – Justificar antecipadamente sua ausência às reuniões Plenárias; **III** – Assinar a lista de presença na reunião Plenária a que comparecer; **IV** – Solicitar à Coordenação Estadual a inclusão ou exclusão de assuntos de seu interesse na pauta, submetidos à aprovação da Plenária; **V** – Propor a convocação de Plenária Extraordinária; **VI** – Propor alterações no Regimento Interno; **VII** – Votar e ser votado nos casos previstos neste regimento; **VIII** – Requisitar à Secretaria Executiva as informações necessárias ao adequado desempenho de suas atribuições; **IX** – Fornecer à Secretaria Executiva todos os dados e informações a que tenha acesso ou que se situem na área de sua competência, sempre que os julgarem importantes para o trabalho do FEMADI /MA, ou quando solicitados pela Coordenação Estadual; **X** – Requerer a apreciação e votação de matéria em regime de urgência;**XI** – Apresentar à Plenária proposta de moções, requerimentos ou proposições atinentes à área de Assistência Social; **XII** – Rever propostas e recomendações emitidas; **XIII** – Exercer as atribuições de sua competência ou outras designadas pela Plenária ou Coordenação Estadual; **XIV** – Participar de eventos de capacitação e aperfeiçoamento na área de direitos humanos e áreas afins em defesa e direito da pessoa idosa; **Art.22** - A substituição do representante de (OSC) organização da sociedade civil cadastrada e componente do FEMADI /MA se dará da seguinte forma: **I** – Quando houver manifestação e indicação pela Entidade; **II** – No caso de perda do cargo de membro da Entidade de origem; **Art.23** - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pela Coordenação Estadual. **Art.24** - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do FEMADI /MA e será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão. São Luís/MA, 03 de dezembro de 2024. Vera Araujo Rodrigues Jordão Coordenadora Geral do FEMADI /MA.

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DO CONTRATO Nº. 08/2022. REF. PROCESSO Nº. 2024.11125.01733 – SECAP. PARTES: Estado do Maranhão, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA – SECAP, denominado



CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.541.216/0001-88, e TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº.14.311.143/0001-29. OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa TCAR Locação de Veículos LTDA., referente à locação de veículos para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Articulação Política – SECAP, conforme Nota de Débito de Fatura nº. 00005640 devidamente atestadas nos autos do processo administrativo nº. 2024.11125.01733. DO VALOR: O valor a ser pago à empresa TCAR Locação de Veículos LTDA., pelo presente termo de ajuste de contas, corresponde a R\$ 6.599,52 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente a Nota Fiscal/Fatura de Encargos. . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão – Secretaria de Estado de Articulação Política - SECAP, Unidade Orçamentária – 11125, Função – 04, Subfunção – 122, Programa – 0356, Ação – 4872, Subação – 26144, Unidade Gestora – 110125, Natureza da Despesa – 33.90.93, Fonte – 1.5.00 DA QUITAÇÃO PLENA: Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a empresa TCAR Locação de Veículos LTDA. dá ao Estado do Maranhão, por meio da sua Secretaria de Estado de Articulação Política – SECAP, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente termo, que trata da locação de veículos, sem condutor e sem combustível, conforme nota fiscal nº. 00005640, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em juízo ou fora deste, o valor da referida nota, não isentando o Contratante de eventuais juros devidos atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: RUBENS PEREIRA E SILVA, inscrito no CPF nº. 137.816.693-00, Secretário de Estado de Articulação Política/SECAP, pelo CONTRATANTE e, LEONARDO COSTA HOUAT, responsável legal, inscrita no CPF sob o nº.005.320.542-10, pela CONTRATADA. KASSIO ANDRÉ DOS SANTOS TEIXEIRA. Supervisor de Contratos – SECAP.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 00033/2024 Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2024 - CSL/SEDUC. A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no **Processo Administrativo nº 00033/2024**, originário da Superintendência de Suprimentos - SUPRI/SUPAT/SAAD/SEDUC. **RESOLVE:** Na qualidade de Ordenadora de Despesas, e no uso das atribuições legais, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos, decido **AUTORIZAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da Contratação Direta, **com fulcro na Lei nº 14.133/2021, Art. 74, V – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para **locação de imóvel localizado na Rua Basílio Simão nº 176 - Centro – Município de Itapecuru Mirim/MA, para funcionamento da Unidade Regional de Educação de Itapecuru Mirim**, conforme as especificações e requisitos técnicos descritos no Termo de Referência, a presente contratação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor mensal de **R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)**, perfazendo um valor de **R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais)** essa despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: **PROGRAMA:** 0411; **AÇÃO:** 4457; **SUBAÇÃO:** **CÓDIGO:** 0291; **NOME:** LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – UNIDADES ADMINISTRATIVAS; **FONTE:** 1.5.00.102000; **NATUREZA:** 33.90.36.15. Nesta oportunidade, determino a publicação deste Ato. São Luís - MA, 03 de dezembro de 2024. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA** Secretária de Estado da Educação/SEDUC/MA.

TERMO DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0067/2024 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36732/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE CARUTAPERA-MA. NOS SEGUINTE TERMOS: DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CESSÃO DA SERVIDORA MARIA RAIMUNDA RIBAMAR COSTA, PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA/MA, PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE CARUTAPERA/MA, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA DE 05 (CINCO) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, DESDE QUE ACORDADO ENTRE AS PARTES. DA FISCALIZAÇÃO: OS SERVIDORES E/OU SERVIDORAS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO SERÃO DESIGNADOS ATRAVÉS DE PORTARIA ESPECÍFICA. DOS RECURSOS FINANCEIROS: A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO ENVOLVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE SEUS PARTÍCIPES, A QUALQUER TÍTULO. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: OS CASOS OMISSOS E AS DÚVIDAS QUE SOBREVIEREM NO CUMPRIMENTO DO PRESENTE. TERMO DE COOPERAÇÃO SERÃO RESOLVIDOS EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO. NÃO SE ESTABELECEERÁ ENTRE OS SERVIDORES CEDIDOS E O CESSIONÁRIO QUALQUER TIPO DE RELAÇÃO JURÍDICA TRABALHISTA, SEJA QUAL FOR A NATUREZA. DA PUBLICAÇÃO: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO SERÁ PUBLICADO PELO TJMA NA IMPRENSA OFICIAL E DIVULGADO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), CONFORME O DISPOSTO NO ART. 94 DA LEI 14.133/2021, ALÉM DE SER DIVULGADO E MANTIDO À DISPOSIÇÃO DO PÚBLICO EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DOS PARTÍCIPES, NA FORMA DO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.DO FORO: FICA ELEITO O FÓRUM DA COMARCA DE SÃO LUÍS PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE INSTRUMENTO QUE NÃO PUDEREM SER SATISFEITAS MEDIANTE ENTENDIMENTO ENTRE AS PARTES CONVENIENTES. E, POR ESTAREM AJUSTADAS E ACORDADAS, AS PARTES FIRMAM O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; AIRTON MARQUES SILVA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Referente: TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no DISPENSA ELETRONICA nº 12/2024, Processo Administrativo nº 04112024004/2024, RATIFICO e HOMOLOGO de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São João dos Patos - MA, para contratar com a empresa K2 MULT SERVICE



LTDA, CNPJ: 19.675.781/0001-42, objetivando a Contratação de empresa para os FORNECIMENTO DE START TVS, AR CONDICIONADO, PLACA DE TÍTULO E CABO HDMI para a Câmara Municipal de São João dos Patos - MA. O valor global do contrato é de R\$ 53.261,00 (Cinquenta e três mil duzentos e sessenta e um reais), Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos – MA, 29 de novembro de 2024. Fernando Soares de Souza Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024-IPREV. PROCESSO SIGA Nº 07/2024 e SEI Nº 2024.580.204.08655. ONDE SE LÊ ‘DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 07/11/2024. Término: 07/11/2025. LEIA-SE ‘DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 12/11/2024. Término: 12/11/2025. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES JÁ PUBLICADAS NO DOE EM 14-11-2024. São Luís, 27 de novembro de 2024. Josué Abreu Menezes Diretor Administrativo Financeiro.

AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 (90 015) – PROFISCO II/SEFAZ – MA/BR-L1500 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.1600.01007 A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PROFISCO II/SEFAZ-MA, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, sancionada em 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças Atlassian Jira Cloud Premium, Confluence Cloud Premium, plugins extensores de funcionalidades, atualizações e suporte técnico por 24 meses, serviços técnicos especializado de implantação, treinamento e horas técnicas especializadas, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão (SEFAZ/MA), em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Data da sessão: 20/12/2024, horário de Brasília: 14:30hs, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no **Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras**. UASG: 926426, sendo presidida por Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação – CEL/PROFISCO II/SEFAZ-MA, situada na Av. Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Bairro Calhau, Edifício Deputado Luciano Moreira - Sede da Secretaria de Estado da Fazenda - São Luís/MA, CEP: 65076-820. A Comissão informa que o edital e seus anexos se encontram disponíveis no referido endereço eletrônico. São Luís, 04 de dezembro de 2024. **MARCELO RUBIM LOBATO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CEL/PROFISCO II.****

CONVOCAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Extraordinária a ser realizada no dia **09 de dezembro de 2024, às 10:00 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim,

nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **1. Deliberar Sobre Processo 24386/2024: Requerimento de Anulação da Eleição para Conselheiro do Conselho de Administração da CAEMA representante dos Empregados Coordenada pelo Sindicato dos Urbanitários do Maranhão/STIUMA 2. O que mais ocorrer;** São Luís, 03 de dezembro de 2024. Marcos Aurélio Alves Freitas Presidente da CAEMA Roberto Santos Matos Presidente do Conselho.

EMENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

EMENDA 01/2024 AO REGIMENTO INTERNO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024. Dispõe sobre a alteração do §3º do artigo 139, do Regimento Interno (Resolução nº 01/1992), e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, por seus representantes legais, resolve: Art. 1º. Fica alterado o §3º do artigo 139, do Regimento Interno (Resolução nº 01/1992), Título V, Das Sessões da Câmara e de suas Modificações, que passa a ter a seguinte redação: Art. 139. (...)§3º. No grande expediente, os Vereadores, inscritos também em lista própria preparada pelo 1º Secretário, usarão a palavra pelo prazo máximo de 10 (dez) minutos, para tratar de qualquer assunto de interesse público. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. A presente Emenda ao Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, aos 27 de novembro de 2024. Fernando Soares de Souza, Presidente.

Diário Oficial

Edita,

Imprime e Distribui
qualidade ao
público.



CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

| PUBLICAÇÕES | VALOR DO EXEMPLAR |
|---|--|
| Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm) | |
| Terceiros..... R\$ 7,00 | Exemplar do dia.....R\$ 0,80 |
| Executivo..... R\$ 7,00 | Após 30 dias de circulação R\$ 1,20 |
| | Por exercício decorrido R\$ 1,50 |